



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) **Pregoeiro:** Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) **Suplentes:**

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Ivan Francisco Andrukiu – Matrícula 1985507.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) **Suplentes:**

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;

- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;

- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.



ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte




Prefeitura Municipal de Porto União

Porto União, 02 de Fevereiro de 2021.

OFICIO Nº 33/2021 – SMTOSP.

Excelentíssimo Senhor:
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal de Porto União.
PORTO UNIÃO – SC.

*Autorizo abertura do
processo licitatório*



PORTO UNIÃO - SC, 02 de Fevereiro de 2021. 11:01

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Item, que terá como objetivo a aquisição de Tubos de Concreto que serão utilizados na manutenção e confecção de Tubulações no Município.

O valor estimado da licitação é de R\$ 1.848.650,00 (Um Milhão Oitocentos e Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta Reais). A presente licitação terá vigência de 12 (meses) sendo que a retirada do objeto será de forma fracionada no período da vigência do contrato.

A empresa vencedora do certame deverá fornecer os tubos de concreto CURADO, num prazo de 05 (cinco) dias após a emissão de Autorização de fornecimento em local determinado pelo órgão requisitante.

Ressaltamos que o processo de CURA é de suma importância, para que se evite as quebras no momento da instalação, evitando prejuízo ao erário.

Segue em anexo, relação, quantidade e dois orçamentos de tubos em concreto a serem licitados.

Justifica-se a existência de apenas dois orçamentos, visto que, existem apenas duas empresas com capacidade a atender a demanda municipal.

Pela atenção e providencias, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente



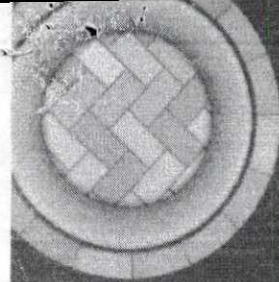
EMERSON LUIZ ALVES LOURENÇO.
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.



TUBOS A SEREM LICITADOS

ITEM	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 200 MM X 1000, PS1	800	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00
2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 300 MM X 1000, PS1	4000	R\$ 24,50	R\$ 98.000,00
3	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 400 MM X 1000 MM, PS1	5000	R\$ 35,95	R\$ 179.750,00
4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 500 MM X 1000, PS1	500	R\$ 56,00	R\$ 28.000,00
5	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 PS1	2000	R\$ 71,00	R\$ 142.000,00
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM PA1	400	R\$ 110,00	R\$ 44.000,00
7	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM PA2	1000	R\$ 125,00	R\$ 125.000,00
8	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PS1	600	R\$ 162,00	R\$ 97.200,00
9	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA1	300	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
10	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA2	300	R\$ 310,00	R\$ 93.000,00
11	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA1	500	R\$ 325,00	R\$ 162.500,00
12	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA2	300	R\$ 380,00	R\$ 114.000,00
13	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA1	400	R\$ 450,00	R\$ 180.000,00
14	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA2	300	R\$ 490,00	R\$ 147.000,00
15	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA1	300	R\$ 550,00	R\$ 165.000,00
16	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA2	300	R\$ 610,00	R\$ 183.000,00
			Total:	R\$ 1.848.650,00





WEBER
ARTEFATOS
DE CONCRETO
 TUBOS - BLOCOS - PAVERS

Weber Artefatos de Concreto Ltda.
 CNPJ: 80.455.819/0001-82 I.E.: 251.67.742
 Rua: Walfrido Soares dos Santos, nº 543
 Área industrial - Porto União - SC
 Telefone: (42) 3522-3248 - CEP: 89400-000
 E-mail: weberartefatos@gmail.com

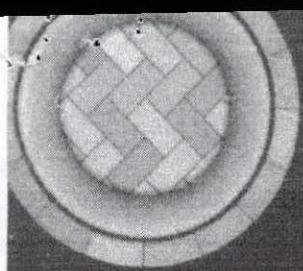
Orçamento Prefeitura Porto União.


 WEBER ARTEFATOS DE
 CONCRETO LTDA

It.Ord.	Quant.	Descrição	Marca	Vlr Unt	Vlr Total
1	600	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 200 MM X 1000, PS1	Weber	20,50	R\$ 12.300,00
2	4000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 300 MM X 1000, PS1	Weber	24,50	R\$ 98.000,00
3	5000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 400 MM X 1000 MM, PS1	Weber	35,95	R\$ 179.750,00
4	500	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 500 MM X 1000, PS1	Weber	56,60	R\$ 28.300,00
5	2000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 PS1	Weber	72,50	R\$ 145.000,00
6	400	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM PA1	Weber	145,00	R\$ 58.000,00
7	1000	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM PA2	Weber	0,00	R\$ 0,00
8	600	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PS1	Weber	162,00	R\$ 97.200,00
9	300	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA1	Weber	250,00	R\$ 75.000,00
10	200	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA2	Weber	315,00	R\$ 63.000,00
11	500	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA1	Weber	325,00	R\$ 162.500,00
12	200	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA2	Weber	425,00	R\$ 85.000,00
13	400	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA1	Weber	495,00	R\$ 198.000,00



03

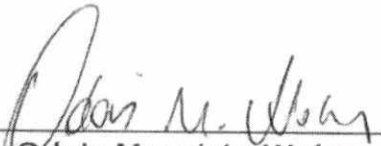


WEBER
ARTEFATOS
DE CONCRETO
 TUBOS - BLOCOS - PAVERS

Weber Artefatos de Concreto Ltda.
 CNPJ: 80.455.819/0001-82 I.E.: 251.67.742
 Rua: Walfrido Soares dos Santos, nº 543
 Área industrial - Porto União - SC
 Telefone: (42) 3522-3248 - CEP: 89400-000
 E-mail: weberartefatos@gmail.com

14	300	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA2	Weber	610,00	R\$ 183.000,00
15	300	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA1	Weber	600,00	R\$ 180.000,00
16	300	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA2	Weber	780,00	R\$ 234.000,00
Total:					1.799.050,00

Porto União – SC 01 de Fevereiro de 2021


 Odair Mauricio Weber
 Socio Administrador.

80.455.819/0001-82
WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
 RUA WALFRIDO SOARES DOS SANTOS 543
 ÁREA INDUSTRIAL
 CEP 89400-000 - PORTO UNIÃO SC

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 06
 Comissão de Licitação





Cliente: PREF. MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

06.938.670/0001-30

KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA

Rua: Marechal Deodoro, 8000 - Cx P. 268
Divisa d/ Bairro Limeira - B. Vice King
CEP 89400-000 - Porto União - SC



ORÇAMENTO

Segue abaixo nosso orçamento para os materiais descritos abaixo, conforme solicitado:

TUBOS A SEREM LICITADOS		QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
ITEM	PRODUTO			
1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 200 MM X 1000, PS1	600	R\$ 19,00	R\$ 11.400,00
2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 300 MM X 1000, PS1	4000	R\$ 26,00	R\$ 104.000,00
3	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 400 MM X 1000 MM, PS1	5000	R\$ 39,00	R\$ 195.000,00
4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 500 MM X 1000, PS1	500	R\$ 56,00	R\$ 28.000,00
5	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 PS1	2000	R\$ 71,00	R\$ 142.000,00
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM PA1	400	R\$ 110,00	R\$ 44.000,00
7	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM PA2	1000	R\$ 125,00	R\$ 125.000,00
8	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PS1	600	R\$ 180,00	R\$ 108.000,00
9	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA1	300	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
10	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA2	200	R\$ 310,00	R\$ 62.000,00
11	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA1	500	R\$ 350,00	R\$ 175.000,00

CNPJ: 06.938.670/0001-30 RUA MARECHAL DEODORO 8000 LIMEIRA/VICE KING

PORTO UNIÃO/SC. CEP: 89.400-000



12	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA2	200	R\$ 380,00	R\$ 76.000,00
13	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA1	400	R\$ 450,00	R\$ 180.000,00
14	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA2	300	R\$ 480,00	R\$ 144.000,00
15	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA1	300	R\$ 550,00	R\$ 165.000,00
16	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA2	300	R\$ 610,00	R\$ 183.000,00
			Total:	R\$ 1.820.400,00

COND. DE PGTO: A DEFINIR

PORTO UNIÃO, 01 de Fevereiro, de 2021.

CLAUDINEI MIRANDA
Setor de VENDAS
(42) 3522-4933

06.938.670/0001-30
KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA
Rua: Marechal Deodoro, 8000 - Cx P. 268
Divisa c/ Bairro Limeira - B. Vice King
CEP 89400-000 - Porto União - SC

CNPJ: 06.938.670/0001-30 RUA MARECHAL DEODORO 8000 LIMEIRA/VICE KING

PORTO UNIÃO/SC. CEP: 89.400-000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.455.819/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R WALFRIDO SOARES DOS SANTOS	NÚMERO 543	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL ESTANISLAU NOVACKI	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-3248
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2004
------------------------------------	---

TIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2021** às **09:00:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.938.670/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KERBER PRE-MOLDADOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KERBER PRE MOLDADOS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral .19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor .39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 8000	COMPLEMENTO DIV BAIRRO LIMEIRA
----------------------------------	----------------	-----------------------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO VICE KING	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
-------------------	------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@KERBERECIA.COM.BR	TELEFONE (42) 3522-4933
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2004
-----------------------------	--

OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2021 às 09:01:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
ORÇAMENTO 2021 AQUISIÇÃO DE TUBOS

REFERENTE OFICIO 33 2021 SMTOSP

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO


ATIVIDADE	1007	Obras de Saneamento em Geral			
modalidade	4490-100	Aplicações Diretas	COD. 38 MUN	42,73%	790.000,00
modalidade	4490-175	Aplicações Diretas	COD. 38 FEDER	57,27%	1.058.650,00

COMPLEM 44905299 Outras obras e Instalações

SOMA

1.848.650,00

04/02/2021


Afonso Wasmann Neto
Contador CRC/SC 035830/O-4
CPF: 051.893.729-10







MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

Minizub

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de fevereiro de 2021, com início às **** horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às **** horas do dia *** de fevereiro de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

Vistos
Minuta em ordem
Juliana M. Saldanha Múiz
Advogada do Município
Porto União/SC
10/02/2021

Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 12



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
 - 5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
 - 5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
 - 6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.
- 6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.
- 6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.
- 6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:
 - a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
 - b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO**

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 130
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ADMITIDO EM EDITAL serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

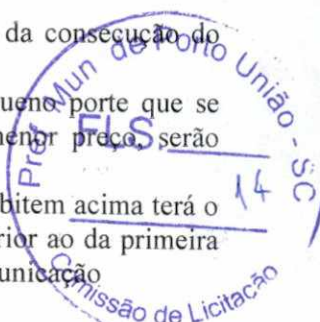
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante às exigências editalícias;
 - d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
 - e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como



1007



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência

8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**

III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (**emitida no exercício**).

OBSERVAÇÃO I: no caso de participação de MEI não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO II: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO III: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO IV: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VI) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital” (documentos anexados no portal)**.

10.5 - OS DOCUMENTOS DOS PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES DO CERTAME DEVERÃO SER ANEXADOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE).

10.6 – Caso o proponente opte pelo envio da Documentação Física, os mesmos deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL**, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000. O envio deverá ser efetuado no horário limite até **AS 17:30 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:30 H DO DIA SEGUINTE)**, em envelope lacrado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu avverso:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 - CENTRO
PORTO UNIÃO – SC / 89400-000
PROCESSO LICITATÓRIO ***/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2021
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL



FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

10.7 – Quando do recebimento da documentação serão verificados ainda pela pregoeiro e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.8 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.9 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, *exclusivamente* por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados *exclusivamente* por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

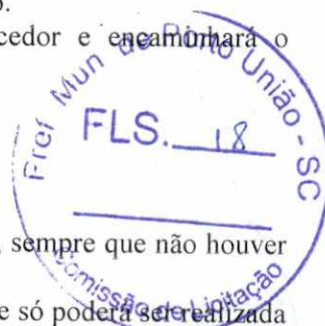
12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas a ata de Registro de Preços, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.6 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.3.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

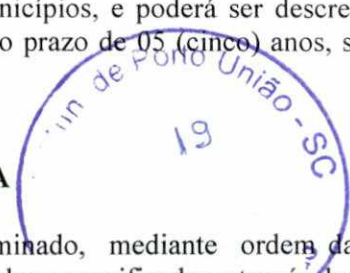
15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

16.1 O objeto ora licitado deverá ser entregue em local determinado, mediante ordem da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, nas quantidades especificadas através de Autorização de Fornecimento em até 05 (cinco) dias após a solicitação;

16.2 - Os tubos de concreto deverão ser entregues devidamente CURADOS, sob pena de devolução dos mesmos caso ocorra quebras no momento da instalação, evitando prejuízo ao erário;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

16.3 - A totalidade do objeto licitado poderá ser retirada no período de até 12 (doze) meses;

16.4 – O transporte para a entrega dos materiais é de responsabilidade da empresa vencedora.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados após os 30 dias da assinatura do recebimento da nota fiscal, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Atividade 1007 – Obras de Saneamento em Geral
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 38

Modalidade 4490-175 – Aplicações Diretas
Cód. 38

Complemento 44905299 – Outras Obras e Instalações



18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, **de ****de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0/2021**

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data _____

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNTIT.	VALOR TOTAL
1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 200 MM X 1000, PS1	800	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00
2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 300 MM X 1000, PS1	4000	R\$ 24,50	R\$ 98.000,00
3	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 400 MM X 1000 MM, PS1	5000	R\$ 35,95	R\$ 179.750,00
4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 500 MM X 1000, PS1	500	R\$ 56,00	R\$ 28.000,00
5	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 PS1	2000	R\$ 71,00	R\$ 142.000,00
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM PA1	400	R\$ 110,00	R\$ 44.000,00
7	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM PA2	1000	R\$ 125,00	R\$ 125.000,00
8	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PS1	600	R\$ 162,00	R\$ 97.200,00
9	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA1	300	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
10	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA2	300	R\$ 310,00	R\$ 93.000,00
11	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA1	500	R\$ 325,00	R\$ 162.500,00
12	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA2	300	R\$ 380,00	R\$ 114.000,00
13	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA1	400	R\$ 450,00	R\$ 180.000,00
14	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA2	300	R\$ 490,00	R\$ 147.000,00
15	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA1	300	R\$ 550,00	R\$ 165.000,00
16	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA2	300	R\$ 610,00	R\$ 183.000,00
VALOR TOTAL				R\$ R\$ 1.848.650,00 (hum milhão oitocentos e quarenta e oito mil seiscientos e cinquenta reais).



JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para utilização na manutenção e confecção de tubulação no Município.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante: _____

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue em local determinado, mediante ordem da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, nas quantidades especificadas através de Autorização de Fornecimento em até 05 (cinco) dias após a solicitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os tubos de concreto deverão ser entregues devidamente CURADOS, sob pena de devolução dos mesmos caso ocorra quebras no momento da instalação, evitando prejuízo ao erário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A totalidade do objeto contratado poderá ser retirada no período de até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO QUARTO - O transporte para a entrega dos materiais é de responsabilidade da empresa vencedora.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- [] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- [] - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

Processo 44/2021

Modalidade: Pregão eletrônico

Data do Processo: 17/02/2021

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Observação:

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.007	OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL	02.007.17.512.0010.1007.4.4.90.00.00	R\$ 790.000,00
02.007	OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL	02.007.17.512.0010.1007.4.4.90.00.00	R\$ 1.058.650,00
Total:			R\$ 1.848.650,00

Total Geral: R\$ 1.848.650,00



Porto União, 17 de Fevereiro de 2021

Assinatura do Responsável



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

Ilma. Sra. Emilena Parabocz

DD. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n. 024/2021).
Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n. 044/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 008/2021

PARECER JURÍDICO n. 153/2021

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/1993 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e Lei n. 10.024/2019 e também da Lei n. 123/2006 no tocante aos benefícios às microempresas e empresas de pequeno porte.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

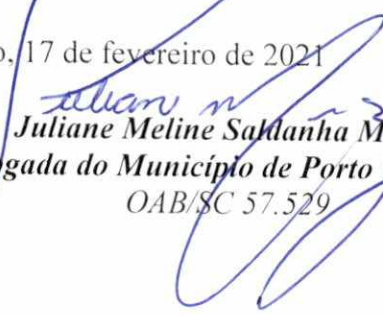
Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, observado o prazo de, no mínimo, 08 dias úteis entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n. 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do Processo de Licitação.
É o parecer, s.m.j.

Porto União, 17 de fevereiro de 2021


Juliane Meline Sallanha Muniz
Advogada do Município de Porto União/SC.
OAB/SC 57.529





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 05 de março de 2021, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às 08:15 horas do dia 05 de março de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – *AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO*, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

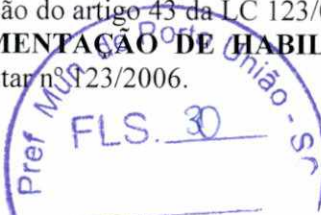
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
 - 5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
 - 5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
 - 6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.
- 6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.
- 6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.
- 6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:
 - a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
 - b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO**





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ADMITIDO EM EDITAL serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante às exigências editalícias;

d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.

8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.

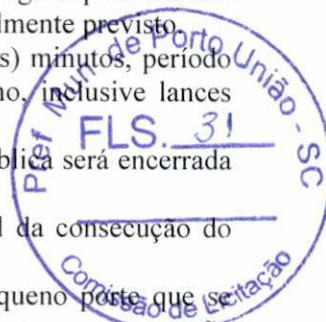
8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.

8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência

8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

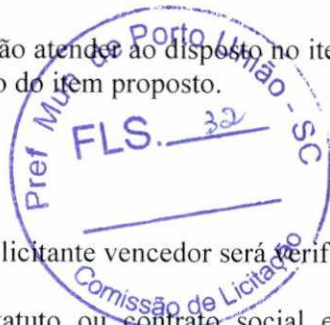
I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**

III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (**emitida no exercício**).

OBSERVAÇÃO I: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO II: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO III: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO IV: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, **sob penas da Lei**.
- V) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VI) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 044/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”** (documentos anexados no portal).

10.5 - OS DOCUMENTOS DOS PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES DO CERTAME DEVERÃO SER ANEXADOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE).

10.6 – Caso o proponente opte pelo envio da Documentação Física, os mesmos deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 044/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL**, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000. O envio deverá ser efetuado no horário limite até **AS 17:30 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:30 H DO DIA SEGUINTE)**, em envelope lacrado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 - CENTRO
PORTO UNIÃO – SC / 89400-000
PROCESSO LICITATÓRIO ***/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2021
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

10.7 – Quando do recebimento da documentação serão verificados ainda pela pregoeiro e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.8 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.9 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, *exclusivamente* por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados *exclusivamente* por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

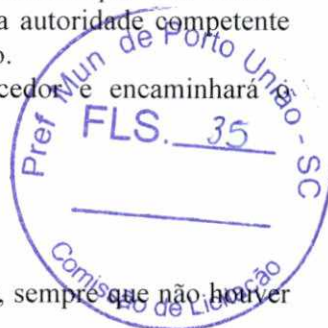
12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas a ata de Registro de Preços, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.6 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.3.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

16.1 O objeto ora licitado deverá ser entregue em local determinado, mediante ordem da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, nas quantidades especificadas através de Autorização de Fornecimento em até 05 (cinco) dias após a solicitação;

16.2 Os tubos de concreto deverão ser entregues devidamente CURADOS, sob pena de devolução dos mesmos caso ocorra quebras no momento da instalação, evitando prejuízo ao erário;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

16.3 - A totalidade do objeto licitado poderá ser retirada no período de até 12 (doze) meses;

16.4 – O transporte para a entrega dos materiais é de responsabilidade da empresa vencedora.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados após os 30 dias da assinatura do recebimento da nota fiscal, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Atividade 1007 – Obras de Saneamento em Geral
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 38

Modalidade 4490-175 – Aplicações Diretas
Cód. 38

Complemento 44905299 – Outras Obras e Instalações

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 17 de fevereiro de 2021.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNTIT.	VALOR TOTAL
1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 200 MM X 1000, PS1	800	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00
2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 300 MM X 1000, PS1	4000	R\$ 24,50	R\$ 98.000,00
3	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 400 MM X 1000 MM, PS1	5000	R\$ 35,95	R\$ 179.750,00
4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 500 MM X 1000, PS1	500	R\$ 56,00	R\$ 28.000,00
5	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 PS1	2000	R\$ 71,00	R\$ 142.000,00
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM PA1	400	R\$ 110,00	R\$ 44.000,00
7	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM PA2	1000	R\$ 125,00	R\$ 125.000,00
8	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PS1	600	R\$ 162,00	R\$ 97.200,00
9	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA1	300	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
10	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA2	300	R\$ 310,00	R\$ 93.000,00
11	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA1	500	R\$ 325,00	R\$ 162.500,00
12	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA2	300	R\$ 380,00	R\$ 114.000,00
13	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA1	400	R\$ 450,00	R\$ 180.000,00
14	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA2	300	R\$ 490,00	R\$ 147.000,00
15	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA1	300	R\$ 550,00	R\$ 165.000,00
	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA2	300	R\$ 610,00	R\$ 183.000,00
VALOR TOTAL R\$ RS 1.848.650,00 (hum milhão oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais).				



JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para utilização na manutenção e confecção de tubulação no Município.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu *****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de que será fornecido conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS

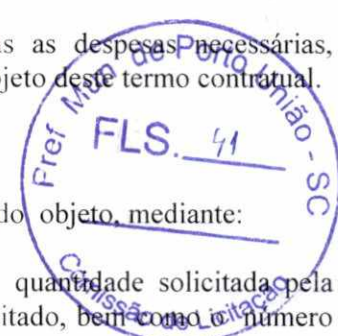
PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue em local determinado, mediante ordem da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, nas quantidades especificadas através de Autorização de Fornecimento em até 05 (cinco) dias após a solicitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os tubos de concreto deverão ser entregues devidamente CURADOS, sob pena de devolução dos mesmos caso ocorra quebras no momento da instalação, evitando prejuízo ao erário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A totalidade do objeto contratado poderá ser retirada no período de até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO QUARTO - O transporte para a entrega dos materiais é de responsabilidade da empresa vencedora.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA



EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2021

Publicação Nº 2867972

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 046/2021
Extrato de Edital de Concorrência 001/2021

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Concorrência, com adjudicação por MELHOR OFERTA POR ITEM, para a PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PÚBLICO NA CASA CULTURAL ANÍBAL KHURY E NA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 24 de março de 2021 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, data e horário. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 17 de fevereiro de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021

Publicação Nº 2867974

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 044/2021

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 008/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 05 de março de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 17 de fevereiro de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2867980

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 045/2021 – Registro de Preços

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 009/2021 - Multientidade

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 08 de março de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 17 de fevereiro de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 026/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2867964

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 047/2021 – Registro de Preços

Extrato de Edital de Pregão Presencial 026/2021 – Multientidade

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR CUSTO ABASTECIMENTO por ITEM, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 05 de março de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores



Papanduva

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
Objeto: EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
ONDE SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
LEIA-SE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021. Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no Portal da Transparência Municipal e na Sede da Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glewinski 134, fone (47) 3653-2168. Papanduva, 17 de fevereiro de 2021. **Luiz Henrique Saliba** - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 720814

Passos Maia

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº 011/2021

Edital: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 004/2021

Fundamento: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de 500 (quinhentos) Exames Antígeno Sars Cov (swab), para detecção do vírus SARS-COV-2, agente causador da doença epidêmica COVID-19, incluindo coleta e laudo, para pacientes do Município de Passos Maia.

Fornecedor: LABORATÓRIO NOVA ANÁLISE

Valor: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Dotações: 33.90.39.50.00.00.00 (24/2021).

Xaxim/SC, 16 de fevereiro de 2021. **Osmar Tozzo**, Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 720803

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo. Nº. 012/2021

Edital: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 003/2021

Fundamento: Art. 25 I, da Lei 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada fornecimento de bilhetes rodoviários para passageiros destinadas a pacientes que necessitam de tratamento fora do domicílio (TFD), e benefícios eventuais conforme as demandas e encaminhamentos das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

Contrato: REUNIDAS TURISMO S/A.

Dotação: 3.3.90.33.01.00.00.00 (98, 13/2021)

Passos Maia/SC, 16 de fevereiro de 2021. **Osmar Tozzo**, Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 720863

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 045/2021 - Registro de Preços

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 009/2021 - Multientidade

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 08 de março de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.

portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 17 de fevereiro de 2021. Eliseu Mibach, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 720903

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 044/2021

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 008/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 05 de março de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 17 de fevereiro de 2021. Eliseu Mibach, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 720904

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 046/2021

Extrato de Edital de Concorrência 001/2021

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Concorrência, com adjudicação por MELHOR OFERTA POR ITEM, para a PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PÚBLICO NA CASA CULTURAL ANÍBAL KHURY E NA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 24 de março de 2021 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, data e horário. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 17 de fevereiro de 2021. Eliseu Mibach, Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 720905

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 014/2021.

Partes: Município de Porto União e Imprensa Nacional.

Objeto: prestação de serviços, pela CONTRATADA, da publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE.

Valor: O valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos).

Vigência: o contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura, por prazo indeterminado.

Base legal: Inexigibilidade de Licitação 003/2021, Lei 8.666/93. Porto União SC, 05 de fevereiro de 2021.

Eliseu Mibach,

Prefeito Municipal.

Imprensa Nacional.

Contratada.

Cod. Mat.: 720906

São Bernardino

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

O Município de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que se encontram abertas no período de **18/02/2021 a 09/03/2021**, as inscrições ao Processo Seletivo destinado a prover vagas do Quadro Temporário de acordo com a Lei Complementar nº 004/97 de 06/01/97, Lei Com-

plementar nº 002/2003 de 03/02/2003, Lei Orgânica Municipal de São Bernardino, Lei Complementar nº 049/2014 de 18/12/2014; Lei Complementar nº 50/2014 de 18/12/2014, Lei Complementar nº 007/2005 de 01/09/2005 e alterações posteriores. Cargos: Professor (a) com Licenciatura em Pedagogia, Professor (a) de Música, Professor (a) de Dança, Professor (a) de Educação Física, Auxiliar de Serviços Gerais, Zeladora, Vigia, Motorista, Operador I e Operador II. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, através do site eletrônico www.gsassessoriaconcursos.com.br. A prova objetiva, a prova de títulos e a prova prática serão realizadas no dia 21/03/2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site da empresa organizadora www.gsassessoriaconcursos.com.br e site do município www.saobernardino.sc.gov.br. São Bernardino, 18 de fevereiro de 2021. DALVIR LUIZ LUDWIG, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 720908

São Domingos

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC

PROCESSO LICITATÓRIO PREE N. 021/2021

TOMADA DE PREÇOS PREE N. 002/2021

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO** que até as **08:30 horas do dia 05 de março de 2021**, estará recebendo as propostas de interessados para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS (PLANOS DE TRABALHO, ESTUDOS DE DEMANDA, ATENDIMENTO AOS PARECERES E ATIVIDADES AFINS), BUSCA DE PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA UNIÃO, ESTADOS, FUNDOS DE BANCOS OFICIAIS (EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM CADA ESFERA DE GOVERNO), BEM COMO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ORIENTAÇÃO GERAL AOS SEItores DA ADMINISTRAÇÃO GERAL. TUDO conforme especificado em seu Edital, anexos, e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes. Informações e esclarecimentos pelo fone (049) 34430281 e e-mail: licitacao@sao-domingos.sc.gov.br. São Domingos, SC, 17 de fevereiro de 2021. **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSSELLI** - Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 720784

São João do Itaperiú

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021

Contratante: Município de São João do Itaperiú/Contratada: Compañaria Schroeder Eireli. Objeto: Aquisição de 01 Caçamba Nova, Marca Fachini. Valor Total R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e noventa reais). Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/21. Data da Assinatura: 16/02/2021. São João do Itaperiú (SC), 16 de fevereiro de 2021. Clezio José Fortunato-Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 720811

São Lourenço do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SR. GESTOR, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Sessão de Licitação no dia 02/03/2021, às 14h15min**, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS OPERACIONAIS DE RECEPÇÃO, A SEREM EXECUTADOS NA UP4-24H VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC. Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8300 - ramais 8564/8588. Site www.splourenco.sc.gov.br. São Lourenço do Oeste - SC, 17 de fevereiro de 2021. **RAFAEL CALEFFI** - PREFEITO MUNICIPAL - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Cod. Mat.: 720981



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021

OBJETO: LICITAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MODESTO HIRT - RONDINHA - TRECHO 02 - DO MUNICÍPIO DE PAPANDUVA/SC. Entrega dos envelopes: 09/03/2021 às 09:00hs; Início da Sessão Pública: 09:30hs no mesmo dia e local - Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal nº 1783 de 31/05/2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166 -

Papanduva, 16 de Fevereiro de 2021.
LUIZ HENRIQUE SALIBA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção em geral, destinados a manutenção dos bens públicos pertencentes a esta municipalidade, sendo alguns deles: Praças, Vias, Rede de coleta de Águas Pluviais, instalações físicas de Escolas, Sede das Secretarias e seus departamentos. O recebimento das propostas se dará das 08:00 h do dia 04 de Março de 2021 até as 09:00 h, sendo que o início da sessão de disputa de lances se dará às 09:15 h. Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no Portal da Transparência Municipal e na Sede da Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166.

Papanduva, 16 de Fevereiro de 2021.
LUIZ HENRIQUE SALIBA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

OBJETO: LICITAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PAPANDUVA/SC. Entrega dos envelopes: 10/03/2021 às 09:00hs; Início da Sessão Pública: 09:30hs no mesmo dia e local - Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal nº 1783 de 31/05/2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166.

Papanduva, 16 de Fevereiro de 2021.
LUIZ HENRIQUE SALIBA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021

OBJETO: LICITAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JHON F. KENEDY, TRECHOS 01 e 02, DO MUNICÍPIO DE PAPANDUVA/SC. Entrega dos envelopes: 11/03/2021 às 09:00hs; Início da Sessão Pública: 09:30hs no mesmo dia e local - Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal nº 1783 de 31/05/2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166

Papanduva, 16 de Fevereiro de 2021.
LUIZ HENRIQUE SALIBA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

OBJETO: LICITAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MODESTO HIRT - RONDINHA - TRECHO 01 - DO MUNICÍPIO DE PAPANDUVA/SC. Entrega dos envelopes: 08/03/2021 às 09:00hs; Início da Sessão Pública: 09:30hs no mesmo dia e local - Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal nº 1783 de 31/05/2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166

Papanduva, 16 de Fevereiro de 2021.
LUIZ HENRIQUE SALIBA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 01/03/2021 Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N. 24/2021, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES (CRAS, FUNDO DE SAÚDE, POLÍCIA CIVIL E MILITAR) conforme descrição a seguir. DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS: 01/03/2021, até às 08:15h, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preços nesta mesma data, às 08:30h, na sede do município. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br.

Pinheiro Preto-Sc, 16 de Fevereiro de 2021.
GILBERTO CHIARANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - FMEDUCA

TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR PREÇO POR ITEM. Com itens exclusivos para ME/EPP - aplicação da margem de preferência para empresas locais ou Regionais e municípios limítrofes com o município de Porto Belo, conforme Decreto nº 1982, de 20 de novembro de 2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de materiais de proteção e prevenção no combate ao Covid-19, suprindo as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Às 09h00min do dia 02/03/2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 248.

Porto Belo, 16 de Fevereiro de 2021
EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento a ATA de Registro de Preços 149/2020 - Sequencial 1. Partes: Município de Porto União e DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Concede-se reequilíbrio financeiro para o item: 5 - ATADURA DE CREPOM 15 CM, passando do valor de R\$ 10,4500 para R\$ 13,3200. 6 - ATADURA DE CREPOM 20 CM, passando do valor de R\$ 14,0500 para R\$ 17,8800. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 014/2021. Partes: Município de Porto União e Imprensa Nacional. Objeto: prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE. Valor: o valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos). Vigência: o contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura, por prazo indeterminado. Base legal: Inexigibilidade de Licitação 003/2021, Lei 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

Processo Licitatório 044/2021 O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 05 de março de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 17 de fevereiro de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

Processo Licitatório 045/2021 - Registro de Preços - Multientidade O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 08 de março de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 17 de fevereiro de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

Processo Licitatório 046/2021 O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Concorrência, com adjudicação por MELHOR OFERTA POR ITEM, para PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PÚBLICO NA CASA CULTURAL ANIBAL CHURRÃO E NA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 24 de março de 2021 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, data e horário. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 17 de fevereiro de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitação

Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRONICO 008/2021

SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 16.854.821/0001-25

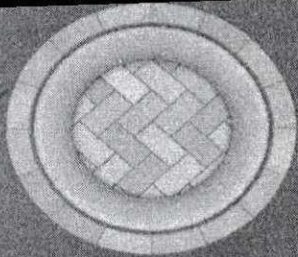
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 200 MM X 1000, PS1	Proprio	Propria	300 UN	R\$ 17,25	13.800,00
0002	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 300 MM X 1000, PS1	Proprio	Propria	4000 UN	R\$ 19,50	78.000,00
0003	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 400 MM X 1000 MM, PS1	Proprio	Propria	5000 UN	R\$ 27,50	137.500,00
0004	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 500 MM X 1000, PS1	Proprio	Propria	500 UN	R\$ 47,00	23.500,00
0005	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 PS1	Proprio	Propria	2000 UN	R\$ 55,50	111.000,00
0007	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM PA2	Proprio	Propria	1000 IND	R\$ 125,00	125.000,00
0011	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA1	Proprio	Propria	50 UN	R\$ 268,75	134.375,00
0012	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA2	Proprio	Propria	30 UN	R\$ 327,25	98.175,00
0014	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA2	Proprio	Propria	300 IND	R\$ 489,75	146.925,00
0015	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA1	Proprio	Propria	30 UN	R\$ 509,75	152.925,00
0016	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA2	Proprio	Propria	30 UN	R\$ 609,75	182.925,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.204.125,00	

WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 80.455.819/0001-82

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0006	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM PA1	Próprio	Próprio	300 IND	R\$ 104,00	41.800,00
0008	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PS1	Próprio	Próprio	600 IND	R\$ 137,50	82.500,00
0009	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA1	Próprio	Próprio	300 IND	R\$ 190,75	57.225,00
0010	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA2	Próprio	Próprio	300 UN	R\$ 279,25	83.775,00
0013	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA1	Próprio	Próprio	400 IND	R\$ 439,25	175.700,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 440.800,00	

Valor Total: R\$ 1.644.925,00





WEBER
ARTEFATOS
DE CONCRETO
TUBOS - BLOCOS - PAVES

Weber Artefatos de Concreto Ltda.
CNPJ: 80.455.819/0001-82 I.E.: 251.617.742
Rua: Walfrido Soares dos Santos, nº 543
Área Industrial - Porto União - SC
Telefone: (42) 3522-3248 - CEP: 89400-000
E-mail: weberartefatos@gmail.com

ANEXO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

DECLARAÇÕES

A empresa **WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.455.819/0001-82, com sede na Rua Walfrido Soares dos Santos, nº 543, Bairro Área Industrial, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina – CEP 89.400-000, neste ato representada por seu sócio administrador ODAIR MAURICIO WEBER, brasileiro, empresário, portador do RG. sob nº 23ªR/5.064.513-7 II/SC e inscrito no CPF sob n.º 057.901.689-73, DECLARA, para os devidos fins que:

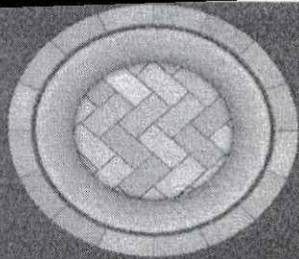
- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93. ✓
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -. ✓
- * não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina. ✓
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. ✓

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

WEBER ARTEFATOS DE
CONCRETOS
LTDA:80455819000182

Assinado de forma digital por
WEBER ARTEFATOS DE
CONCRETOS
LTDA:80455819000182
Dados: 2021.03.05 15:30:08 -03'00'





WEBER
ARTEFATOS
DE CONCRETO
TUBOS - BLOCOS - PAUERS

Weber Artefatos de Concreto Ltda.
CNPJ: 80.455.819/0001-82 I.E.: 251.617.742
Rua: Walfrido Soares dos Santos, nº 543
Área Industrial - Porto União - SC
Telefone: (42) 3522-3248 - CEP: 89400-000
E-mail: weberartefatos@gmail.com

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

WEBER
ARTEFATOS DE
CONCRETOS
LTDA:8045581
9000182

Assinado de forma
digital por WEBER
ARTEFATOS DE
CONCRETOS
LTDA:80455819000182
Dados: 2021.03.05
15:30:32 -03'00'

Porto União – SC 05 de março de 2021.

ODAIR MAURICIO WEBER

CPF sob n.º 057.901.689-73

RG. sob nº 23ªR/5.064.513-7 II/SC

SÓCIO ADMINISTRATIVO

CNPJ sob nº 80.455.819/0001-82





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0102339-8	CNPJ 80.455.819/0001-82	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/01/1988	Data de Início de Atividade 02/01/1988	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA WALFRIDO SOARES DOS SANTOS, 543, #DISTRITO INDUSTRIAL ESTANISLA, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000				
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PEÇAS DE CIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS				
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARIA LUCIA JASKIU WEBER 712.859.039-00	47.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ODAIR MAURICIO WEBER 057.901.689-73	2.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/07/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

ARIASCO BORGES BARCEFI LOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/02/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 80.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 128039/2021-01 na consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 823/ 2021

Nome / Razão Social

WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA CNPJ: 80455819000182

Endereço

LOGRADOURO: WALFRIDO SOARES DOS SANTOS BAIRRO: Dist. Ind. Estanislau NÚMERO: 543
COMPL: APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.



Porto União (SC), 16 de Fevereiro de 2021

Código de Controle

CWUKSQ4QL72EIPC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CNPJ: 80.455.819/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:51 do dia 16/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2021.

Código de controle da certidão: **AC66.1BA2.7348.B69F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas em azul.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CNPJ/CPF: 80.455.819/0001-82

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:
Número da certidão:
Data de emissão:
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.):

Lei nº 3938/66, Art. 154
210140016191738
05/02/2021 14:19:57
06/04/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/02/2021 08:32:44



16/02/2021

0000850295

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8150338

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 15/02/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, portador do CNPJ: 80.455.819/0001-82. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, terça-feira, 16 de fevereiro de 2021.



PEDIDO Nº: 0000850295

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 737856

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

Raiz do CNPJ: 80.455.819

Certidão emitida às 09:28 de 16/02/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 80.455.819/0001-82
Razão Social: WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
Endereço: R WALFRIDO SOARES DOS SANTOS 543 / DISTRITO INDUSTRIAL / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

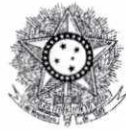
Validade: 10/02/2021 a 11/03/2021

Certificação Número: 2021021003175481178252

Informação obtida em 16/02/2021 09:02:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 80.455.819/0001-82
 Certidão nº: 5909722/2021
 Expedição: 16/02/2021, às 09:07:00
 Validade: 14/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.455.819/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.455.819/0001-82 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/01/1988
NOME EMPRESARIAL WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PARTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R WALFRIDO SOARES DOS SANTOS		NÚMERO 543	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL ESTANISLAU NOVACKI	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3522-3248		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 10:00:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CNPJ/MF 80.455.819/0001-82
NIRE 42201023398
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL



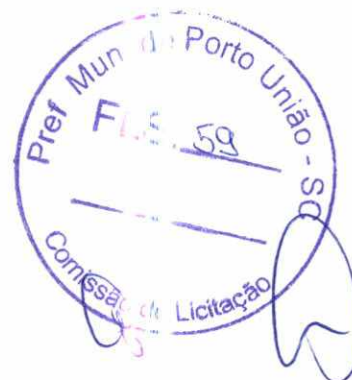
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEExdvXM83wCaD30W0cc&chave2=Ug8cwwsph--ckGj5CvulIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05790168973-ODAIR MAURICIO WEBER|71285903900-MARIA LUCIA JASKIU WEBER

MARIA LÚCIA JASKIU WEBER, brasileira, casada com comunhão universal de bens, empresária, nascida em 15/07/1968, na cidade de Porto União – SC, portadora da Cédula de Identidade sob nº 18/R/2.317.338, expedida pela SSP-DPT-II/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 712.859.039-00, residente e domiciliada na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, na Rua Herminio Millis, nº 137, Santa Rosa, na cidade de Porto União, CEP 89400-000;
ODAIR MAURICIO WEBER, brasileiro, solteiro, nascido em 14/01/1991 na cidade de União da Vitória PR, empresário, portador da Cédula de Identidade 23R/5.064.513-7, expedida pela SSP-DPTC-II/SC e inscrito no CPF/MF 057.901.689-73, residente e domiciliado na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, na Rua Herminio Millis, nº 137, Santa Rosa, na cidade de Porto União, CEP 89400-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF 80.455.819/0001-82**, com sede na Rua Walfrido Soares dos Santos, nº 543, Bairro Área Industrial, CEP 89.400-000, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social original registrado na **MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42201023398 em 02 de janeiro de 1988**, e posteriores alterações, resolvem por este instrumento, alterá-lo e dar nova redação consolidada ao seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Ramo de atividade da empresa que era: Fabricação de artefatos e peças de cimento, comércio varejista e atacadista de cimento e comércio varejista de materiais para construção. A partir deste ato passa a ser: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PEÇAS DE CIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em face das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2019

Arquivamento 20196131294 Protocolo 196131294 de 15/07/2019 NIRE 42201023398

Nome da empresa WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310576988141709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

16/07/2019



WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CNPJ/MF 80.455.819/0001-82
NIRE 42201023398

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

CNPJ/MF 80.455.819/0001-82

NIRE 42201023398

MARIA LÚCIA JASKIU WEBER, brasileira, casada com comunhão universal de bens, empresária, nascida em 15/07/1968, na cidade de Porto União – SC, portadora da Cédula de Identidade sob nº 18/R/2.317.338, expedida pela SSP-DPT-II/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 712.859.039-00, residente e domiciliada na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, na Rua Herminio Millis, nº 137, Santa Rosa, na cidade de Porto União, CEP 89400-000; **ODAIR MAURICIO WEBER**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/01/1991 na cidade de União da Vitória PR, empresário, portador da Cédula de Identidade 23R/5.064.513-7, expedida pela SSP-DPTC-II/SC e inscrito no CPF/MF 057.901.689-73, residente e domiciliada na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, na Rua Herminio Millis, nº 137, Santa Rosa, na cidade de Porto União, CEP 89400-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF 80.455.819/0001-82**, com sede na Rua Walfrido Soares dos Santos, nº 543, Bairro Área Industrial, CEP 89.400-000, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social original registrado na **MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42201023398 em 02 de janeiro de 1988**, e posteriores alterações, resolvem por este instrumento, alterá-lo e dar nova redação consolidada ao seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Sob o nome empresarial de **WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, com sede na Rua Walfrido Soares dos Santos, nº 543, Bairro Área Industrial, CEP 89.400-000, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina,



16/07/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2019

Arquivamento 20196131294 Protocolo 196131294 de 15/07/2019 NIRE 42201023398

Nome da empresa WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juicesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310576988141709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEXdxvXM83wCAd30W0cc&chave2=Ug8cwsph_ckGj5CvulRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05790168973-ODAIR MAURICIO WEBER|71285903900-MARIA LUCIA JASKIU WEBER

WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CNPJ/MF 80.455.819/0001-82
NIRE 42201023398
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

fica constituída uma sociedade empresária limitada, que será regida por este contrato social, pela Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/1976.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em **02 de janeiro de 1988**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo o ramo de atividade **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PEÇAS DE CIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A empresa manterá um departamento técnico se necessário, com profissionais devidamente habilitados e registrados em seu respectivo órgão de classe.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado é na importância de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, assim distribuído:

Sócio	Quotas	Capital - R\$	%
MARIA LÚCIA JASKIU WEBER	47.500	R\$ 47.500,00	95
ODAIR MAURICIO WEBER	2.500	R\$ 2.500,00	5
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1052 do Código Civil vigente.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazos de pagamento, para que seja através dos demais sócios exercido o direito de preferência, o que deverá ser feito



[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2019

Arquivamento 20196131294 Protocolo 196131294 de 15/07/2019 NIRE 42201023398

Nome da empresa WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310576988141709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

16/07/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEkdVvXm3wCAd30W0c0&chave2=Ug8cwmwspH_-ckGj5CvU1RA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05790168973-ODAIR MAURICIO WEBER|71285903900-MARIA LUCIA JASKIU WEBER

WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CNPJ/MF 80.455.819/0001-82
NIRE 42201023398
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL



http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFfEXdxvXm83wCAd30M0cQ&chave2=Ug8cmwspH_-ckGj5CvU1RA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05790168973-ODAIR MAURICIO WEBER|71285903900-MARIA LUCIA JASKIU WEBER

no prazo de 60 (Sessenta) dias a contar do dia de recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e/ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "De Cujus", podendo, nela se fazerem representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo por dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurado em Balanço Patrimonial, os haveres do sócio falecido serão pagos em 10 (Dez) parcelas iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (Trinta) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar a operação inclusive perante a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficam, entretanto, facultados mediante consenso unânime dos sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada por ambos os sócios, na qualidade de administradores, aos quais competem privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego ou uso, sob qualquer pretexto ou modalidade de operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, ou cauções de favor.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado aos administradores, nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ficam investidos na função de administradores da sociedade, os sócios **ODAIR MAURICIO WEBER e MARIA LÚCIA JASKIU WEBER** dispensados de prestar caução.



(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2019

Arquivamento 20196131294 Protocolo 196131294 de 15/07/2019 NIRE 42201023398

Nome da empresa WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310576988141709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

16/07/2019

WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CNPJ/MF 80.455.819/0001-82
NIRE 42201023398
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtExdvXN83wCad30MocQ&chave2=Jg8cwsph_-ckGj5CwvIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 057901688973-ODAIR MAURICIO WEBER|71285903900-MARIA LUCIA JASKIU WEBER

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital social, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pelos serviços que prestarem a sociedade os sócios perceberão a título de remuneração pró-labore ou distribuição de lucros, a quantia fixada em comum.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades empresariais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado Balanço Patrimonial, obedecendo às prescrições legais pertinentes à matéria. A Empresa poderá levantar balanços intermediários durante o ano social. Os resultados serão atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados. Poderão os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2019

Arquivamento 20196131294 Protocolo 196131294 de 15/07/2019 NIRE 42201023398

Nome da empresa WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310576988141709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

16/07/2019

WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CNPJ/MF 80.455.819/0001-82
NIRE 42201023398
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o foro da cidade de Porto União – SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim por se acharem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em 01 (Uma) única via, devidamente rubricada pelos sócios em suas folhas, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-los em todos os seus termos.

Porto União - SC, 03 de julho de 2019.

ODAIR MAURICIO WEBER

MARIA LÚCIA JASKIU WEBER



[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2019

Arquivamento 20196131294 Protocolo 196131294 de 15/07/2019 NIRE 42201023398

Nome da empresa WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310576988141709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

16/07/2019



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfFEExd\XM83wCaD30WQcc&chave2=Ug8cmwspH_-ckGj5CvulRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05790168973--ODAIR MAURICIO WEBER|71285903900--MARIA LUCIA JASKIU WEBER



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
PROTOCOLO	196131294 - 15/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201023398
CNPJ 80.455.819/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019
SOB N: 20196131294

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05790168973 - ODAIR MAURICIO WEBER
Cpf: 71285903900 - MARIA LUCIA JASKIU WEBER



Handwritten signatures in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2019

Arquivamento 20196131294 Protocolo 196131294 de 15/07/2019 NIRE 42201023398

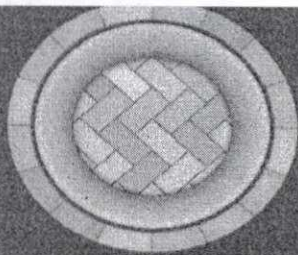
Nome da empresa WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310576988141709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

16/07/2019



WEBER
ARTEFATOS
DE CONCRETO
TUBOS - BLOCOS - PAVERS

Weber Artefatos de Concreto Ltda.
CNPJ: 80.455.819/0001-82 I.E.: 251.617.742
Rua: Walfrido Soares dos Santos, nº 543
Área Industrial - Porto União - SC
Telefone: (42) 3522-3248 - CEP: 89400-000
E-mail: weberartefatos@gmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

PROPOSTA READEQUADA

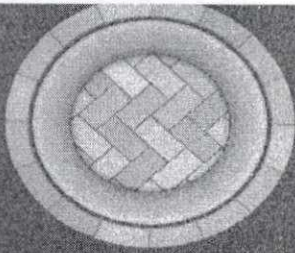
WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.455.819/0001-82, com sede na Rua Walfrido Soares dos Santos, nº 543, Bairro Área Industrial, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina – CEP 89.400-000, **neste ato representada por seu sócio administrador ODAIR MAURICIO WEBER**, brasileiro, empresário, portador do RG. sob nº 23ªR/5.064.513-7 II/SC e inscrito no CPF sob n.º 057.901.689-73, apresenta proposta readequada.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM PA1	Weber	400	Und	104,00	41.600,00
8	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN, DE 800 MM X 1000 MM PS1	Weber	600	Und	137,50	82.500,00
9	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800MM X 1000, PA1	Weber	300	Und	190,75	57.225,00
10	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800MM X 1000, PA2	Weber	300	Und	279,25	83.775,00
13	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA1	Weber	400	Und	439,25	175.700,00
VALOR TOTAL R\$: 440.800,00 (QUATROZENTOS E QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).						

WEBER ARTEFATOS
DE CONCRETOS
LTDA:804558190001
82

Assinado de forma digital por
WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS
LTDA:80455819000182
Dados: 2021.03.05 15:21:33 -03'00'





WEBER
ARTEFATOS
DE CONCRETO
TUBOS - BLOCOS - PAVES

Weber Artefatos de Concreto Ltda.
CNPJ: 80.455.819/0001-82 I.E.: 251.617.742
Rua: Walfrido Soares dos Santos, nº 543
Área industrial - Porto União - SC
Telefone: (42) 3522-3248 - CEP: 89400-000
E-mail: weberartefatos@gmail.com

Obs.: Nos preços já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS
LTDA:80455819000182
0182

Assinado de forma digital
por WEBER ARTEFATOS
DE CONCRETOS
LTDA:80455819000182
Dados: 2021.03.05
15:21:53 -03'00'

Porto União - SC 05 de março de 2021.



ODAIR MAURICIO WEBER

CPF sob n.º 057.901.689-73

RG. sob n.º 23ªR/5.064.513-7 II/SC

SÓCIO ADMINISTRATIVO

CNPJ sob n.º 80.455.819/0001-82





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2021 08:52:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**
CNPJ: **80.455.819/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.854.821/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2012
NOME EMPRESARIAL SAULO MARCEL DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KPM CONSTRUCOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 8200	COMPLEMENTO *****
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO VICE KING	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAULO@KERBERPREMOLDADOS.COM.BR	TELEFONE (42) 3522-4933	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2021** às **10:36:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

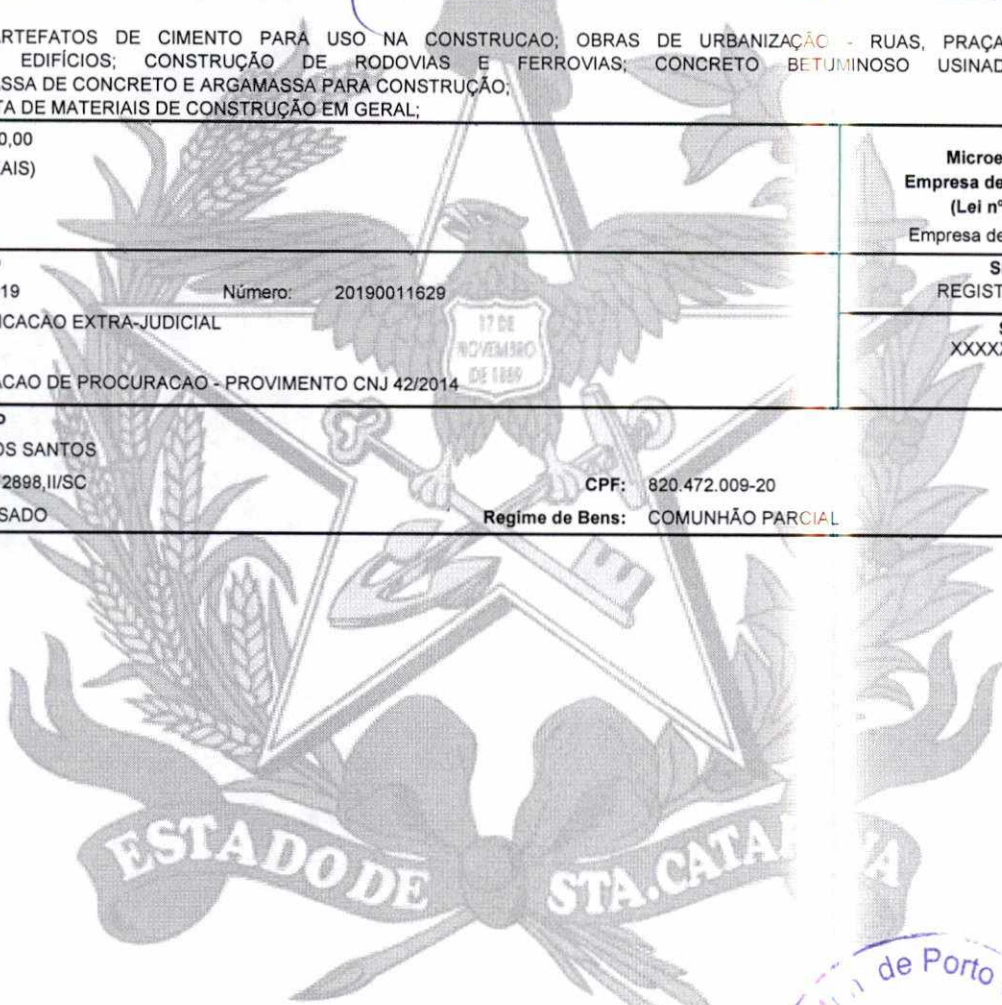




CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SAULO MARCEL DOS SANTOS Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0421625-0	CNPJ 16.854.821/0001-25	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/09/2012	Data de Início de Atividade 03/09/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARECHAL DEODORO, 8200, VICE KING, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 07/01/2019 Ato: COMUNICACAO EXTRA-JUDICIAL Evento(s): AVERBACAO DE PROCURACAO - PROVIMENTO CNJ 42/2014		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário SAULO MARCEL DOS SANTOS Identidade: 2812898,II/SC Estado Civil: CASADO CPF: 820.472.009-20 Regime de Bens: COMUNHÃO PARCIAL			



Florianópolis - SC, sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Renata da Silva Wiezorkoski

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO



Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/01/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 03.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

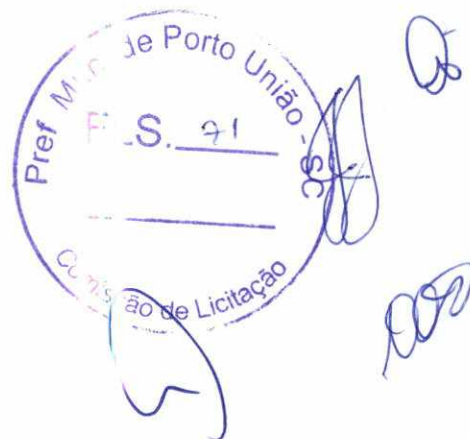
Nome (razão social): **SAULO MARCEL DOS SANTOS**
CNPJ/CPF: **16.854.821/0001-25**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:
Número da certidão:
Data de emissão:
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.):

Lei nº 3938/66, Art. 154
210140028176453
04/03/2021 10:41:03
03/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 764609

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP

Raiz do CNPJ: 16.854.821

Certidão emitida às 10:53 de 04/03/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





04/03/2021

0000909408

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8208718

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 03/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP, portador do CNPJ: 16.854.821/0001-25.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quinta-feira, 4 de março de 2021.

PEDIDO Nº: 0000909408





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAULO MARCEL DOS SANTOS
CNPJ: 16.854.821/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.



Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:58 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **835E.E4C2.AD17.3FEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Pref. Mun. de L. ...
FLS. _____
24
Comissão de Licitação

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.854.821/0001-25
Razão Social: SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
Endereço: R MARECHAL DEODORO 8200 / VICE KING / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

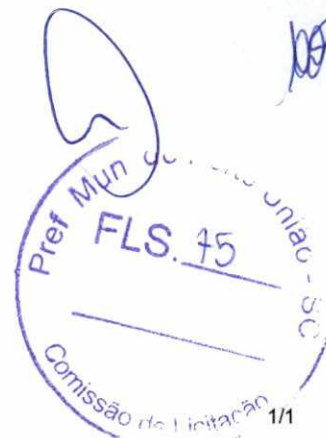
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2021 a 19/03/2021

Certificação Número: 2021021802272031756587

Informação obtida em 04/03/2021 17:06:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1133/2021

Nome / Razão Social

SAULO MARCEL DOS SANTOS - FI - EPP CNPJ: 16854821000125

Endereço

LOGRADOURO: MARECHAL DEODORO DA FONSECA BAIRRO: Vice-King NÚMERO: 8200
COMPL: APTO:

Finalidade

Licitação

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 04 de Março de 2021

Código de Controle

CWZXTQP9XAYJEOS1



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAULO MARCEL DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.854.821/0001-25
Certidão nº: 7854435/2021
Expedição: 04/03/2021, às 10:45:32
Validade: 30/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAULO MARCEL DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.854.821/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

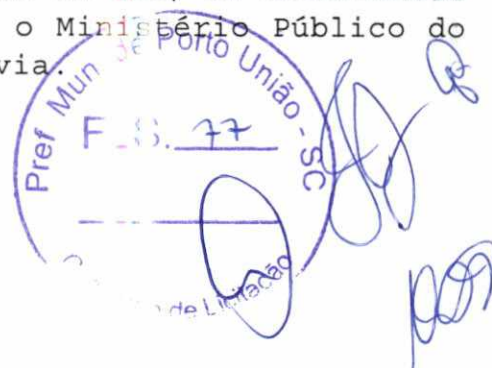
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Saulo Marcel dos Santos - EPP
CNPJ: 16.854.821/0001-25 I.E: 256.858.683
End. Rua Marechal Deodoro N°8200 Caixa Postal 268
Bairro: Vice King
Porto União – Santa Catarina CEP: 89400-000
FONE: (42) 3135-4381
e-mail: saulo.mds@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2021
PREGÃO N° 008/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

A Proponente Empresa Saulo Marcel dos Santos EPP CNPJ 16.854.821/0001-25, sediada a Rua Marechal Deodoro 8.200 bairro Vice King na cidade de Porto União – SC : Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Porto União (SC), 04 de março de 2021.

SAULO MARCEL DOS
SANTOS:82047200920

Assinado de forma digital por
SAULO MARCEL DOS
SANTOS:82047200920
Dados: 2021.03.04 16:17:33 -03'00'

Saulo Marcel dos Santos
Proprietário
RG 2.812.898 SSP/SC
CPF 820.472.009-20





Saulo Marcel dos Santos - EPP
CNPJ: 16.854.821/0001-25 I.E: 256.858.683
End. Rua Marechal Deodoro N°8200 Caixa Postal 268
Bairro: Vice King
Porto União – Santa Catarina CEP: 89400-000
FONE: (42) 3135-4381
e-mail: saulo.mds@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2021
PREGÃO N° 008/2021

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 10 do edital convocatório.

Porto União (SC), 04 de março de 2021.

SAULO MARCEL DOS
SANTOS:82047200920

Assinado de forma digital por
SAULO MARCEL DOS

SANTOS:82047200920

Dados: 2021.03.04 16:19:20 -03'00'

Saulo Marcel dos Santos
Proprietário
RG 2.812.898 SSP/SC
CPF 820.472.009-20





Saulo Marcel dos Santos - EPP
CNPJ: 16.854.821/0001-25 I.E: 256.858.683
End. Rua Marechal Deodoro Nº8200 Caixa Postal 268
Bairro: Vice King
Porto União – Santa Catarina CEP: 89400-000
FONE: (42) 3135-4381
e-mail: saulo.mds@gmail.com

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021
PREGÃO Nº 008/2021**

DECLARAÇÃO

A Empresa Saulo Marcel dos Santos EPP , pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 16.854.821/0001-25, por intermédio de seu representante legal neste processo licitatório , Sr. Saulo Marcel dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 2.812.898 SSP/SC e CPF sob nº 820.472.009-20; **DECLARA**, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal.

* não estamos punidos com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (não).

DECLARO também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARO também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Porto União (SC), 04 de março de 2021.

**SAULO MARCEL DOS
SANTOS:82047200920**

Assinado de forma digital por
SAULO MARCEL DOS SANTOS:82047200920
Dados: 2021.03.04 16:18:20 -03'00' e Licitação

Saulo Marcel dos Santos
Proprietário
RG 2.812.898 SSP/SC
CPF 820.472.009-20





Saulo Marcel dos Santos - EPP
CNPJ: 16.854.821/0001-25 I.E: 256.858.683
End. Rua Marechal Deodoro Nº8200 Caixa Postal 268
Bairro: Vice King
Porto União - Santa Catarina CEP: 89400-000
FONE: (42) 3135-4381
e-mail: saulo.mds@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2021

Fornecedor: Saulo Marcel dos Santos EPP
CNPJ: 16.854.821/0001-25 Inscrição Estadual: 256.858.683
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 8200 cx postal 268 Bairro: Vice King
CEP: 89400-000 Cidade: Porto União, Estado: SC
Telefone: 42-3135-4351 e-mail: saulo.mds@gmail.com
Banco Sicoob Agência: 3031 Conta Corrente: 34.451-6

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PREVISÃO DE ENTREGA: em até 5 (cinco dias) corridos, contados da emissão da ordem de fornecimento.

Condições de pagamento 30 dias após a apresentação da nota fiscal.

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 200 MMX1000, PS1	800	UND	KPM	19,00	15.200,00
2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 300 MM X 1000, PS1	4.000	UND	KPM	24,50	98.000,00
3	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 400 MM X 1000, PS1	5.000	UND	KPM	35,95	179.750,00
4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 500 MM X 1000, PS1	500	UND	KPM	56,00	28.000,00
5	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000, PS1	2.000	UND	KPM	71,00	142.000,00
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM PA1	400	UND	KPM	110,00	44.000,00
7	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM PA2	1000	UND	KPM	125,00	125.000,00
8	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PS1	600	UND	KPM	162,00	97.200,00
9	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA1	300	UND	KPM	250,00	75.000,00
10	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA2	300	UND	KPM	310,00	93.000,00
11	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA1	500	UND	KPM	325,00	162.500,00
12	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA2	300	UND	KPM	380,00	114.000,00
13	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA1	400	UND	KPM	450,00	180.000,00
14	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA2	300	UND	KPM	490,00	147.000,00
15	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA1	300	UND	KPM	550,00	165.000,00
16	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA2	300	UND	KPM	610,00	183.000,00

Valor total da Proposta R\$ 1.848.650,00 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais.) Valores expressos em reais considerando duas casas decimais após a virgula.

Declaro que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Porto União (SC), 04 de março de 2021.

SAULO MARCEL DOS
SANTOS:82047200920

Saulo Marcel dos Santos
Proprietário
CPF 820.472.009-20

Assinado de forma digital por
SAULO MARCEL DOS
SANTOS:82047200920
Dados: 2021.03.04 16:16:35 -03'00'





VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL: 84.512.890 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/2/1977

NOME: GISELE MARCEL DOS SANTOS

FILIAÇÃO: SEBASTIÃO AFRONSO DOS SANTOS SANTA MARIA DOS SANTOS

NATURALIDADE: PORTO UNIÃO SC

DATA DE NASCIMENTO: JAN/1977

DOC. ORIGEM: C. CAS 3724 LV B-13 PL 47

CORTE FERREIR - PORTO UNIÃO SC

CPF: 820.472.009/20

ASSINATURA DO DETENTOR: [Signature]

LEI Nº 116 DE 29/09/66

3º TABELIONATO DE NOTAS

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU.FÉ.

04 MAR, 2021

Prço Anual: R\$ 10,00

GISELE J. B. DE LIMA ADAM

DANIEL SEBBEN

ELVIO VITEK

MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

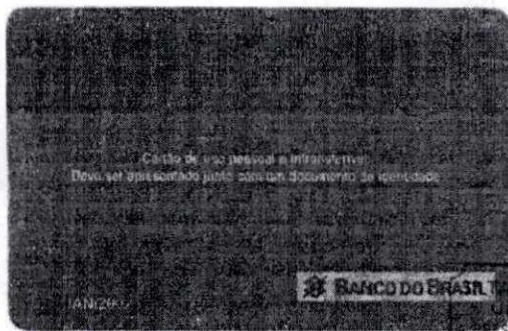
SELO FUNARPEM

Lei 13.226 de 12/06/2016

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FTA18581

Stamp: TABELIONATO DE NOTAS, VITEK, PORTO UNIÃO - PR



BANCO DO BRASIL

3º TABELIONATO DE NOTAS

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU.FÉ.

04 MAR, 2021

Prço Anual: R\$ 10,00

GISELE J. B. DE LIMA ADAM

DANIEL SEBBEN

ELVIO VITEK

MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

SELO FUNARPEM

Lei 13.226 de 12/06/2016

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FTA18576

Stamp: TABELIONATO DE NOTAS, VITEK, PORTO UNIÃO - PR

EM BRANCO DESTA LINHA PARA BAIXO

3º TABELIONATO DE NOTAS



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



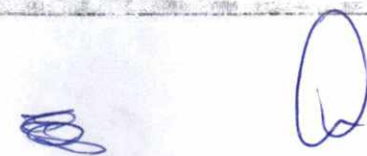
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEÇÃO		NÚMERO DA FOLHA DE MANEJO DO REGISTRO	
XXXXXX0000000000		XXXX-XXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO			
SAULO MARCEL DOS SANTOS			
PAÍS DE ORIGEM		ESTADO DE ORIGEM	
BRASIL		CANAÇÃO	
FORMA DE REGISTRO		REGIME DE REGISTRO	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		COMUNIDADE PARCIAL	
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
SEBASTIÃO AFONSO DOS SANTOS		SONIA MARIA DOS SANTOS	
VALOR EM (R\$) DO INVESTIMENTO	IDENTIDADE (CPF/CNPJ)	UF	CEP (Número)
030.10517	2812298	S	820.472.009-20
ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO (para fins de localização - insira no caso de caixa postal)			
XXXXXX0000000000			
COMPLEMENTO DO ENDEREÇO		NÚMERO	
RUA QUINTO DE ROCAILVA		90	
CEP	CIDADE	UF	NÚMERO DO MUNICÍPIO (para fins de localização - Junta Comercial)
AP 303	CENTRO	SC	8223
Cidade			
PORTO UNIÃO			
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a função empresária que não possui outro registro de empresário e requeiro a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
DATA DO REGISTRO	DATA DO REGISTRO DO EVENTO	DATA DO REGISTRO DO EVENTO	DATA DO REGISTRO DO EVENTO
XXXXXX0000000000	XXXXXX0000000000	XXXXXX0000000000	XXXXXX0000000000
NOME DO EMPRESÁRIO			
SAULO MARCEL DOS SANTOS			
ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO		NÚMERO	
RUA MARECHAL DEODORO		8200	
CEP	CIDADE	UF	NÚMERO DO MUNICÍPIO (para fins de localização - Junta Comercial)
AP XXXXXXXXX	VICE KING	SC	8240-00
Cidade			
PORTO UNIÃO			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)	UF	CEP (Número)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS	SC	BRASIL
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA			
FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CONCRETO BETUMINOSO - FEIADO A QUENTE; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. XX.XX.XXXXX			
DATA DO REGISTRO	DATA DO REGISTRO DO EVENTO	DATA DO REGISTRO DO EVENTO	DATA DO REGISTRO DO EVENTO
03/09/2012	XXXXXX0000000000	XXXXXX0000000000	XXXXXX0000000000
ASSINATURA DA FIRMA PRÓPRIA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - insira o nome)			
SAULO MARCEL DOS SANTOS			
DATA DO REGISTRO			
03/09/2012			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
REFERÊNCIA	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/09/2012 ÀS 15:11:57 Nº 421042	
Margaritza Bialoski		Protocolo: 12/286997-4, DE 12/09/2012	
Matrícula 727		SAULO MARCEL DOS SANTOS	
Escritório Regional da JUCEC - Porto União		Blasco dos Barcellos	
		SERVIDÁRIO GERAL	



14 SET. 2012



Ministerio do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Im.^o Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Empresário, SAULO MARCEL DOS SANTOS estabelecido na RUA MARECHAL DEODORO nº 6200, VICE KING, CEP: 89.400-000, PORTO UNIÃO, SC, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato: 316

Descrição do Ato: EMPRESA DE PEQUENO PORTE



PORTO UNIÃO, 03 de Setembro de 2012

Assinatura: 

Nome do Empresário: SAULO MARCEL DOS SANTOS



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM: _____

14 SET. 2012



Etiqueta de Registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2012 SOB Nº: 20122269902
Protocolo: 12/286998-2 DE 12/09/2012
Empresa: 42 1 0421525 0
SAULO MARCEL DOS SANTOS


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETARIO GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104218250		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) SAULO MARCEL DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILIAÇÃO SEBASTIÃO AFONSO DOS SANTOS		SONIA MARIA DOS SANTOS	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 03/01/1977	IDENTIDADE/NÚMERO 2812808	Diploma emitido II	UF SC
EMANCIPIADO POR (nome do emancipante - somente no caso de menor) XX		CPF (Número) 820.472.009-20	
DOMICILIADO NA RUA RUA GENERAL BORMANN			
COMPLEMENTO CENTRO		CEP 89400000	NÚMERO 802
MUNICÍPIO PORTO UNIÃO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais) SC	
Declaro que a atividade se enquadra em: <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA PORTE MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> REENQUADRA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 23º do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer:			
NOME DA JUNTA COMERCIAL JUCESC PORTO UNIÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 ALTERAÇÃO DE DADOS		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL SAULO MARCEL DOS SANTOS			
NOME FANTASIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARECHAL DEODORO			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BARRIO / DISTRITO VICE KING	NÚMERO 8202
MUNICÍPIO PORTO UNIÃO		UF SC	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) - atividade principal 2330302	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;		
Atividades secundárias 2330305 4120400 4211101 4213800 4744005			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/09/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.654.821/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (preencher somente se for diferente da UF) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/interlocutor) (carimbo de reconhecimento facultativo) SAULO MARCEL DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA 20/10/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Margarida Bortoloti Matrícula 229 Escritório Registral do JUCESC em Porto União 13 NOV 2018			



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/11/2018
 Certifico o Registro em 13/11/2018
 Arquivamento 20180025490 Protocolo 180025490 de 13/11/2018 NIRE 42104218250
 Nome da empresa SAULO MARCEL DOS SANTOS
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 277129305243843
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



3º TABELIONATO DE NOTAS
ELVIO VITEK
 TABELIONATO DE NOTAS
 UNIAO DA VITORIA - PR
 SUBSTITUIÇÃO PRESENTE - FOLIO - DA E REPRODUÇÃO
 DOCUMENTO APRESENTADO
 TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FE
 04 MAR 2021
 C GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK
 MAURICIO RODRIGUES DELIMA
FTA18572

Handwritten initials

- Página Inicial
- O FUNARPEN
- O Selo
- Instruções Normativas
- Publicações
- Links Interessantes
- Valor dos Selos
- Responsabilidade Social
- Informação de Selos extraviados de outros estados

Consulta de Selos de Autenticação

Número do Selo:

Selo: **FTA18568**

Tipo do Selo: **Notarial Amarelo Único - Para uso exclusivo em Autenticações**

Válido a partir de: **07/10/2020**

Selo adquirido por: **3 ° TABELIONATO DE NOTAS**

Nome do oficial: **GISELE JANE BEIN DE LIMA ADAM**

Localidade: **UNIAO DA VITORIA**



Fale Conosco



Acesso Restrito



Eventos



Consulta de selo digital

Rua Marechal Deodoro, 252 - 2º andar - conj 201/202 - CEP 80010-010, Centro - Curitiba-PR, Tel: (41) 3304-1300



- Página Inicial
- O FUNARPEN
- O Selo
- Instruções Normativas
- Publicações
- Links Interessantes
- Valor dos Selos
- Responsabilidade Social
- Informação de Selos extraviados de outros estados

Consulta de Selos de Autenticação

Número do Selo:

Selo: **FTA18573**

Tipo do Selo: **Notarial Amarelo Único - Para uso exclusivo em Autenticações**

Válido a partir de: **07/10/2020**

Selo adquirido por: **3 ° TABELIONATO DE NOTAS**

Nome do oficial: **GISELE JANE BEIN DE LIMA ADAM**

Localidade: **UNIAO DA VITORIA**



Fale Conosco



Acesso Restrito



Eventos



Consulta de selo digital

Rua Marechal Deodoro, 252 - 2º andar - conj 201/202 - CEP 80010-010, Centro - Curitiba-PR, Tel: (41) 3304-1300



- Página Inicial
- O FUNARPEN
- O Selo
- Instruções Normativas
- Publicações
- Links Interessantes
- Valor dos Selos
- Responsabilidade Social
- Informação de Selos extraviados de outros estados

Consulta de Selos de Autenticação

Número do Selo:

Selo: **FTA18573**

Tipo do Selo: **Notarial Amarelo Único - Para uso exclusivo em Autenticações**

Válido a partir de: **07/10/2020**

Selo adquirido por: **3 ° TABELIONATO DE NOTAS**

Nome do oficial: **GISELE JANE BEIN DE LIMA ADAM**

Localidade: **UNIAO DA VITORIA**



Fale Conosco



Acesso Restrito



Eventos



Consulta de selo digital

Rua Marechal Deodoro, 252 - 2º andar - conj 201/202 - CEP 80010-010, Centro - Curitiba-PR, Tel: (41) 3304-1300



- O FUNARPEN
- O Selo
- Instruções Normativas
- Publicações
- Links Interessantes
- Valor dos Selos
- Responsabilidade Social
- Informação de Selos extraviados de outros estados

Número do Selo:

Selo: **FTA18572**

Tipo do Selo: **Notarial Amarelo Único - Para uso exclusivo em Autenticações**

Válido a partir de: **07/10/2020**

Selo adquirido por: **3 ° TABELIONATO DE NOTAS**

Nome do oficial: **GISELE JANE BEIN DE LIMA ADAM**

Localidade: **UNIAO DA VITORIA**

-  Fale Conosco
-  Acesso Restrito
-  Eventos
-  Consulta de selo digital

Rua Marechal Deodoro, 252 - 2º andar - conj 201/202 - CEP 80010-010, Centro - Curitiba-PR, Tel: (41) 3304-1300





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2021 08:52:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SAULO MARCEL DOS SANTOS
CNPJ: 16.854.821/0001-25

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação

Pregão Eletrônico nº PREGÃO ELETRONICO 008/2021

Às 08:30 do dia 05/03/2021, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/02/2021 09:40	19/02/2021 12:00	02/03/2021 18:00	05/03/2021 08:15	05/03/2021 08:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 200 MM X 1000, PS1	19,00	800	UN	Adjudicado
0002	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 300 MM X 1000, PS1	24,50	4.000	UN	Adjudicado
0003	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 400 MM X 1000 MM, PS1	35,95	5.000	UN	Adjudicado
0004	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 500 MM X 1000, PS1	56,00	500	UN	Adjudicado
0005	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 PS1	71,00	2.000	UN	Adjudicado
0006	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM PA1	110,00	400	UND	Adjudicado
0007	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM PA2	125,00	1.000	UND	Adjudicado
0008	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PS1	162,00	600	UND	Adjudicado
0009	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA1	250,00	300	UND	Adjudicado
0010	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA2	310,00	300	UN	Adjudicado
0011	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA1	325,00	500	UN	Adjudicado
0012	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA2	380,00	300	UN	Adjudicado
0013	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA1	450,00	400	UND	Adjudicado
0014	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA2	490,00	300	UND	Adjudicado
0015	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA1	550,00	300	UN	Adjudicado
0016	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA2	610,00	300	UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
19/02/2021	Pregão Eletrônico 008 - Processo 044 - TUBOS DE CONCRETO.pdf
19/02/2021	RecomendaaAo042017Parlamentar.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
05/03/2021 - 14:34	Negociação aberta para o processo PREGÃO ELETRONICO 008/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos versos 2,3,4,5,7,11,12,14,15,16 do processo PREGÃO ELETRONICO 008/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



05/03/2021 - 14:34	Negociação aberta para o processo PREGÃO ELETRONICO 008/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 6,8,9,10,13 do processo PREGÃO ELETRONICO 008/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2021 - 14:34	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/03/2021 às 17:00.
05/03/2021 - 14:49	Mensagem para negociação no processo PREGÃO ELETRONICO 008/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo PREGÃO ELETRONICO 008/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2021 - 17:13	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRONICO 008/2021	Foram solicitadas diligências no item 0013 do processo PREGÃO ELETRONICO 008/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2021 - 17:13	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRONICO 008/2021	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo PREGÃO ELETRONICO 008/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 200 MM X 1000, PS1	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	Proprio	Propria	17,25	13.800,00
0002	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 300 MM X 1000, PS1	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	Proprio	Propria	19,50	78.000,00
0003	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 400 MM X 1000 MM, PS1	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	Proprio	Propria	27,50	137.500,00
0004	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 500 MM X 1000, PS1	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	Proprio	Propria	47,00	23.500,00
0005	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 PS1	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	Proprio	Propria	55,50	111.000,00
0006	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM PA1	WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	Próprio	Próprio	104,00	41.600,00
0007	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM PA2	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	Proprio	Propria	125,00	125.000,00
0008	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PS1	WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	Próprio	Próprio	137,50	82.500,00
0009	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA1	WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	Próprio	Próprio	190,75	57.225,00
0010	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA2	WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	Próprio	Próprio	279,25	83.775,00
0011	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA1	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	Proprio	Propria	268,75	134.375,00
0012	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA2	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	Proprio	Propria	327,25	98.175,00
0013	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA1	WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	Próprio	Próprio	439,25	175.700,00



0014	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA2	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	Proprio	Propria	489,75	146.925,00
0015	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA1	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	Proprio	Propria	509,75	152.925,00
0016	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA2	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	Proprio	Propria	609,75	182.925,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 9666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 200 MM X 1000, PS1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	80.455.819/0001-82	01/03/2021 - 13:43:59	Próprio	Próprio	13,00	15.200,00	Sim
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	16.854.821/0001-25	04/03/2021 - 16:12:36	Proprio	Propria	13,00	15.200,00	Sim

0002 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 300 MM X 1000, PS1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	80.455.819/0001-82	01/03/2021 - 13:44:13	Próprio	Próprio	24,00	98.000,00	Sim
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	16.854.821/0001-25	04/03/2021 - 16:15:57	Proprio	Propria	24,00	98.000,00	Sim

0003 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 400 MM X 1000 MM, PS1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	80.455.819/0001-82	01/03/2021 - 13:44:24	Próprio	Próprio	35,90	179.750,00	Sim
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	16.854.821/0001-25	04/03/2021 - 16:17:04	Proprio	Propria	35,90	179.750,00	Sim

0004 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 500 MM X 1000, PS1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	80.455.819/0001-82	01/03/2021 - 13:44:33	Próprio	Próprio	56,00	28.000,00	Sim
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	16.854.821/0001-25	04/03/2021 - 16:18:14	Proprio	Propria	56,00	28.000,00	Sim

0005 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 PS1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	80.455.819/0001-82	01/03/2021 - 13:44:46	Próprio	Próprio	71,00	142.000,00	Sim
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	16.854.821/0001-25	04/03/2021 - 16:18:00	Proprio	Propria	71,00	142.000,00	Sim

0006 - TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM PA1



Handwritten signature or mark in blue ink.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	80.455.819/0001-82	01/03/2021 - 13:44:54	Próprio	Próprio	110,00	44.000,00	Sim
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	16.854.821/0001-25	04/03/2021 - 16:20:18	Proprio	Propria	110,00	44.000,00	Sim

0007 - TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM PA2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	16.854.821/0001-25	04/03/2021 - 16:21:18	Proprio	Propria	125,00	125.000,00	Sim

0008 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PS1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	80.455.819/0001-82	01/03/2021 - 13:45:09	Próprio	Próprio	162,00	97.200,00	Sim
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	16.854.821/0001-25	04/03/2021 - 16:22:10	Proprio	Propria	162,00	97.200,00	Sim

0009 - TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	80.455.819/0001-82	01/03/2021 - 13:45:19	Próprio	Próprio	250,00	75.000,00	Sim
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	16.854.821/0001-25	04/03/2021 - 16:23:10	Proprio	Propria	250,00	75.000,00	Sim

0010 - TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	80.455.819/0001-82	01/03/2021 - 13:45:28	Próprio	Próprio	310,00	93.000,00	Sim
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	16.854.821/0001-25	04/03/2021 - 16:28:45	Proprio	Propria	310,00	93.000,00	Sim

0011 - TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	80.455.819/0001-82	01/03/2021 - 13:45:49	Próprio	Próprio	325,00	162.500,00	Sim
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	16.854.821/0001-25	04/03/2021 - 16:29:51	Proprio	Propria	325,00	162.500,00	Sim

0012 - TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	80.455.819/0001-82	01/03/2021 - 13:45:57	Próprio	Próprio	380,00	114.000,00	Sim
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	16.854.821/0001-25	04/03/2021 - 16:30:49	Proprio	Propria	380,00	114.000,00	Sim

0013 - TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	80.455.819/0001-82	01/03/2021 - 13:46:06	Próprio	Próprio	450,00	180.000,00	Sim
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	16.854.821/0001-25	04/03/2021 - 16:32:00	Proprio	Propria	450,00	180.000,00	Sim

0014 - TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	80.455.819/0001-82	01/03/2021 - 13:46:14	Próprio	Próprio	490,00	147.000,00	Sim
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	16.854.821/0001-25	04/03/2021 - 16:32:47	Proprio	Propria	490,00	147.000,00	Sim

0015 - TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	80.455.819/0001-82	01/03/2021 - 13:46:23	Próprio	Próprio	550,00	165.000,00	Sim



SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	16.854.821/0001-25	04/03/2021 - 16:33:32	Proprio	Propria	59,00	165.000,00	Sim
-----------------------------	--------------------	-----------------------	---------	---------	-------	------------	-----

0016 - TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	80.455.819/0001-82	01/03/2021 - 13:46:31	Próprio	Próprio	610,00	183.000,00	Sim
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	16.854.821/0001-25	04/03/2021 - 16:34:15	Proprio	Propria	610,00	183.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	80.455.819/0001-82	60 dias
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	16.854.821/0001-25	60 dias

Lances Enviados

0001 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 200 MM X 1000, PS1

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2021 - 13:43:59	19,00 (proposta)	80.455.819/0001-82	Válido
04/03/2021 - 16:12:36	19,00 (proposta)	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:38:09	18,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:38:38	18,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:39:46	18,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:40:02	18,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:40:36	17,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:43:31	17,25	16.854.821/0001-25	Válido

0002 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 300 MM X 1000, PS1

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2021 - 13:44:13	24,50 (proposta)	80.455.819/0001-82	Válido
04/03/2021 - 16:15:57	24,50 (proposta)	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:38:43	24,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:38:53	24,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:39:54	23,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:43:53	23,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:44:43	23,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:45:07	23,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:45:29	22,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:45:50	22,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:46:06	22,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:46:53	22,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:47:11	21,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:47:44	21,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:48:07	21,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:48:52	21,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:49:12	20,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:49:26	20,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:49:50	19,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:50:05	19,50	16.854.821/0001-25	Válido

0003 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 400 MM X 1000 MM, PS1

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2021 - 13:44:24	35,95 (proposta)	80.455.819/0001-82	Válido
04/03/2021 - 16:17:04	35,95 (proposta)	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:39:09	35,50	80.455.819/0001-82	Válido



05/03/2021 - 08:39:18	35,70	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:39:23	35,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:40:05	35,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:44:23	34,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:44:38	34,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:45:59	34,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:46:17	34,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:47:05	33,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:47:24	33,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:47:49	33,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:48:17	33,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:49:02	32,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:49:20	32,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:49:50	32,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:49:58	32,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:50:13	31,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:50:34	31,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:50:48	31,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:51:01	31,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:51:25	30,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:51:38	30,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:52:34	30,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:52:52	30,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:53:16	29,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:53:32	29,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:54:07	29,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:54:31	28,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:55:01	28,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:55:26	28,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:55:50	28,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:56:09	27,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:57:08	27,50	16.854.821/0001-25	Válido

0004 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 500 MM X 1000, PS1

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2021 - 13:44:33	56,00 (proposta)	80.455.819/0001-82	Válido
04/03/2021 - 16:19:14	56,00 (proposta)	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:39:20	55,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:39:29	55,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:40:14	55,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:44:30	55,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:44:57	54,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:46:11	54,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:46:37	54,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:47:21	54,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:47:34	53,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:48:11	53,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:48:25	53,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:48:51	53,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:49:30	52,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:50:34	52,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:50:41	52,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:51:08	52,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:51:17	51,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:51:56	51,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:52:21	51,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:52:40	51,00	16.854.821/0001-25	Válido

05/03/2021 - 08:53:00	50,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:53:29	50,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:53:39	50,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:54:13	50,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:54:38	49,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:55:23	49,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:55:35	49,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:55:42	49,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:55:52	48,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:56:18	48,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:56:28	48,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:57:39	48,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:57:59	47,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:58:58	47,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:59:10	47,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:59:31	47,00	16.854.821/0001-25	Válido

0005 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 PS1

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2021 - 13:44:46	71,00 (proposta)	80.455.819/0001-82	Válido
04/03/2021 - 16:18:00	71,00 (proposta)	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:39:32	70,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:39:49	70,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:40:21	70,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:44:36	70,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:45:08	69,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:46:22	69,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:46:46	69,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:47:27	69,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:47:43	68,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:47:56	68,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:48:35	68,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:49:20	68,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:49:38	67,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:49:59	67,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:50:23	67,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:50:53	67,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:51:08	66,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:51:28	66,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:51:46	66,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:52:28	66,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:52:42	65,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:53:24	65,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:53:47	65,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:54:21	65,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:54:46	64,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:54:58	64,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:55:12	64,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:55:35	64,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:55:59	63,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:56:22	63,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:56:38	63,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:57:04	63,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:57:19	62,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:57:35	62,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:58:05	62,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:58:47	62,00	16.854.821/0001-25	Válido



05/03/2021 - 08:59:03	61,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:59:39	61,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:59:56	61,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:01:30	61,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:02:04	60,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:02:22	60,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:02:49	60,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:03:17	60,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:03:29	59,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:03:39	59,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:03:51	59,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:03:55	59,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:04:19	58,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:05:18	58,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:05:30	58,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:05:58	58,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:06:16	57,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:06:35	57,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:06:53	57,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:07:39	57,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:07:55	56,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:08:06	56,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:08:25	56,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:09:09	56,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:09:31	55,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:10:11	55,50	16.854.821/0001-25	Válido

0006 - TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM PA1

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2021 - 13:44:54	110,00 (proposta)	80.455.819/0001-82	Válido
04/03/2021 - 16:20:18	110,00 (proposta)	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:52:50	109,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:53:59	109,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:54:34	109,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:55:45	109,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:56:20	108,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:56:48	108,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:57:16	108,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:57:34	108,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:58:40	107,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 08:58:54	107,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 08:59:46	107,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:00:05	107,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:01:16	106,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:01:29	106,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:01:44	106,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:02:13	106,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:03:51	105,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:04:27	105,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:05:07	105,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:05:37	105,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:06:40	104,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:07:06	104,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:08:17	104,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:08:32	104,00	80.455.819/0001-82	Válido

0007 - TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM PA2

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/03/2021 - 16:21:18	125,00 (proposta)	16.854.821/0001-25	Válido

0008 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PS1

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2021 - 13:45:09	162,00 (proposta)	80.455.819/0001-82	Válido
04/03/2021 - 16:22:10	162,00 (proposta)	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:01:27	161,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:01:41	161,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:02:29	161,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:02:57	161,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:03:35	160,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:04:00	160,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:07:36	160,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:08:02	160,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:08:26	159,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:08:42	159,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:10:04	159,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:10:20	159,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:11:46	158,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:12:24	158,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:13:17	158,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:13:41	157,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:14:10	157,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:14:29	157,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:15:06	157,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:15:25	156,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:15:46	156,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:16:08	156,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:16:52	156,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:17:15	155,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:18:10	155,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:18:25	155,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:19:12	155,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:19:26	154,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:20:08	154,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:20:22	154,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:21:20	154,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:21:41	153,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:22:23	153,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:22:38	153,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:23:34	153,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:23:45	152,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:25:30	152,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:25:52	152,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:26:25	152,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:26:47	151,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:27:11	151,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:27:51	151,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:27:55	151,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:28:31	150,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:29:51	150,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:30:08	150,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:30:18	150,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:31:10	149,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:31:13	149,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:31:36	149,25	80.455.819/0001-82	Válido



05/03/2021 - 09:32:45	149,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:33:03	148,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:33:31	148,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:33:45	148,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:35:25	147,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:35:40	147,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:36:48	147,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:37:12	147,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:38:21	146,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:38:37	146,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:39:32	146,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:40:14	146,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:40:30	145,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:40:54	145,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:41:22	145,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:41:58	145,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:42:18	144,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:42:40	144,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:43:25	144,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:43:42	144,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:44:02	143,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:44:17	143,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:45:49	143,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:46:10	143,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:47:52	142,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:48:13	142,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:48:28	142,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:48:52	142,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:49:33	141,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:50:06	141,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:52:04	141,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:52:17	141,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:53:15	140,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:53:36	140,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:54:13	140,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:54:23	140,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:55:04	139,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:55:22	139,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:56:14	139,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:56:42	139,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:57:07	138,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:57:27	138,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:58:08	138,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:58:20	138,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:58:50	137,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:59:12	137,50	80.455.819/0001-82	Válido

0009 - TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA1

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2021 - 13:45:19	250,00 (proposta)	80.455.819/0001-82	Válido
04/03/2021 - 16:23:10	250,00 (proposta)	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:02:41	249,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:03:07	249,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:03:46	249,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:04:37	249,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:07:58	248,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:08:13	248,50	80.455.819/0001-82	Válido

05/03/2021 - 09:09:15	248,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:09:42	247,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:10:19	247,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:10:31	247,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:11:19	247,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:11:41	246,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:12:36	246,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:13:08	246,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:14:19	246,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:14:40	245,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:15:02	245,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:15:15	245,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:15:50	245,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:16:21	244,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:16:47	244,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:17:24	244,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:17:47	244,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:18:01	243,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:18:28	243,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:18:48	243,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:19:17	243,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:19:35	242,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:20:01	242,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:20:30	242,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:21:31	242,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:21:51	241,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:22:19	241,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:22:48	241,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:23:37	241,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:23:55	240,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:25:38	240,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:25:59	240,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:27:03	240,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:27:25	239,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:27:51	239,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:28:01	239,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:28:51	239,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:29:13	238,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:30:25	238,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:31:25	238,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:32:41	238,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:33:11	237,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:34:22	237,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:34:44	237,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:34:51	237,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:35:19	236,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:36:50	236,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:37:20	236,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:38:12	236,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:38:26	235,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:39:48	235,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:40:25	235,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:41:10	235,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:42:09	234,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:43:29	234,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:43:51	234,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:44:31	234,00	16.854.821/0001-25	Válido



05/03/2021 - 09:44:53	233,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:46:09	233,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:46:17	233,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:46:53	232,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:47:03	232,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:48:17	232,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:48:44	231,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:50:25	231,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:50:41	231,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:52:07	231,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:52:28	230,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:53:43	230,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:54:04	230,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:54:40	230,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:55:06	229,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:55:47	229,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:56:50	229,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:57:51	229,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:58:10	228,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:59:01	228,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:59:22	228,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:00:07	228,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:00:25	227,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:01:22	227,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:01:46	225,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:02:55	225,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:03:16	224,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:04:27	224,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:04:50	224,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:06:07	224,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:06:35	223,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:07:44	223,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:08:17	223,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:09:34	223,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:10:02	222,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:11:17	222,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:11:36	222,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:12:52	222,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:13:19	221,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:14:20	221,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:14:40	221,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:15:37	221,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:16:01	220,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:16:41	220,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:17:06	220,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:18:13	220,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:18:48	219,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:19:40	219,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:20:00	219,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:21:09	219,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:21:28	218,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:21:46	218,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:22:06	218,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:22:17	218,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:22:51	217,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:24:11	217,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:24:37	217,25	80.455.819/0001-82	Válido



05/03/2021 - 10:24:40	217,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:25:11	216,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:26:15	216,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:26:30	216,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:27:42	216,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:28:05	215,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:29:09	215,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:29:24	215,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:30:32	215,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:30:52	214,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:31:38	214,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:31:50	214,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:32:58	214,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:33:21	213,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:34:32	213,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:34:48	213,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:35:39	213,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:35:52	212,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:37:15	212,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:37:35	212,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:38:28	212,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:38:51	211,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:39:54	211,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:40:16	211,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:41:17	211,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:41:33	210,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:42:38	210,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:42:52	210,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:44:18	210,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:44:32	209,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:45:56	209,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:46:17	209,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:47:42	209,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:48:07	208,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:48:26	208,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:48:43	208,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:49:56	208,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:50:16	207,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:51:57	207,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:52:14	207,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:53:22	207,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:53:48	206,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:55:01	206,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:55:14	206,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:56:27	206,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:56:47	205,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:57:00	205,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:57:27	205,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:58:25	205,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:58:48	204,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:00:05	204,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:00:38	204,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:01:54	204,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:02:18	203,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:03:43	203,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:04:04	203,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:05:10	203,00	16.854.821/0001-25	Válido



05/03/2021 - 11:05:32	202,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:06:28	202,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:06:48	202,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:07:59	202,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:08:16	201,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:09:33	201,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:09:59	201,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:11:12	201,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:11:37	200,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:12:43	200,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:13:08	200,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:14:23	200,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:14:50	199,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:16:18	198,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:16:36	197,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:18:21	195,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:18:49	194,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:20:13	193,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:20:46	192,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:22:17	191,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:22:40	190,75	80.455.819/0001-82	Válido

0010 - TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA2

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2021 - 13:45:28	310,00 (proposta)	80.455.819/0001-82	Válido
04/03/2021 - 16:28:45	310,00 (proposta)	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:20:52	309,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:21:18	309,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:24:03	309,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:24:22	309,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:24:51	308,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:27:08	308,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:27:34	308,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:28:06	308,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:28:39	307,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:28:58	307,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:29:21	307,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:30:06	307,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:30:29	306,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:31:26	306,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:32:17	306,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:33:28	306,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:33:55	305,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:34:44	305,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:35:29	305,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:37:00	304,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:37:30	304,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:38:00	304,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:38:45	303,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:40:20	303,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:40:33	303,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:42:11	303,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:42:49	302,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:43:07	302,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:43:48	302,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:43:53	302,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:44:26	301,75	80.455.819/0001-82	Válido



05/03/2021 - 09:44:35	301,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:45:00	301,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:45:47	300,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:46:28	300,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:47:11	300,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:47:37	299,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:48:39	279,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:49:01	279,25	80.455.819/0001-82	Válido

0011 - TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA1

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2021 - 13:45:49	325,00 (proposta)	80.455.819/0001-82	Válido
04/03/2021 - 16:29:51	325,00 (proposta)	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:19:26	324,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:21:02	324,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:22:21	324,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:24:15	324,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:25:35	323,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:26:08	323,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:27:14	323,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:27:41	323,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:28:46	322,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:29:05	322,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:30:22	322,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:30:41	322,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:31:16	321,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:32:02	321,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:32:52	320,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:33:18	320,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:34:20	319,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:34:54	319,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:35:30	319,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:35:49	319,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:36:59	318,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:37:41	318,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:39:23	318,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:39:41	318,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:40:32	317,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:40:44	317,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:41:06	317,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:41:26	317,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:42:52	316,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:43:09	316,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:44:38	316,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:45:09	316,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:46:02	315,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:46:37	315,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:47:58	315,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:48:22	315,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:49:25	314,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:49:46	314,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:51:03	314,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:51:18	314,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:52:17	313,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:52:40	313,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:53:58	313,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:54:14	313,00	80.455.819/0001-82	Válido



05/03/2021 - 09:54:52	312,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:55:33	312,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:56:00	312,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:56:58	312,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:57:10	311,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:57:35	311,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:58:18	311,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:58:30	311,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:59:55	310,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:00:14	310,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:01:03	310,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:01:20	310,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:01:35	309,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:02:01	309,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:03:15	309,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:03:29	309,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:04:48	308,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:05:12	308,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:06:24	308,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:06:47	308,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:08:03	307,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:08:36	307,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:10:14	307,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:10:35	307,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:11:31	306,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:11:47	306,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:13:05	306,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:13:29	306,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:14:33	305,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:14:52	305,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:15:53	305,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:16:18	305,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:16:46	304,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:17:30	304,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:18:39	304,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:19:08	304,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:20:05	303,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:20:33	303,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:21:58	303,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:22:14	303,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:23:26	302,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:23:42	302,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:24:25	302,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:24:47	302,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:25:35	301,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:26:07	301,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:26:37	301,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:26:55	301,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:28:04	300,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:28:32	300,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:29:42	300,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:30:07	300,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:30:45	299,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:31:05	299,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:31:59	299,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:32:17	299,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:33:22	298,75	16.854.821/0001-25	Válido



05/03/2021 - 10:33:51	298,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:34:52	298,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:35:17	298,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:36:00	297,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:36:18	297,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:37:28	297,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:37:42	297,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:38:39	296,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:39:07	296,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:40:10	296,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:40:35	296,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:41:31	295,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:41:47	295,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:42:53	295,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:43:14	295,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:44:28	294,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:44:44	294,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:46:10	294,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:46:32	294,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:47:54	293,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:48:18	293,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:49:19	293,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:49:34	293,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:50:59	292,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:51:34	292,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:52:58	292,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:53:22	292,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:54:45	291,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:55:04	291,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:56:18	291,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:56:35	291,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:57:34	290,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:57:46	290,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:59:02	290,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:59:25	290,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:00:29	289,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:00:58	289,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:02:30	289,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:02:50	289,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:04:13	288,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:04:50	288,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:05:24	288,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:05:39	288,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:06:32	287,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:06:55	287,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:08:10	287,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:08:24	287,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:09:43	286,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:10:08	286,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:11:26	286,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:11:44	286,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:13:05	285,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:13:18	285,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:14:39	285,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:15:00	285,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:16:39	284,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:16:58	284,50	80.455.819/0001-82	Válido



(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

05/03/2021 - 11:18:29	284,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:19:00	284,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:20:27	283,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:21:00	283,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:22:27	283,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:22:58	283,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:24:11	282,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:24:40	282,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:26:01	282,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:27:51	282,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:28:03	281,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:29:49	281,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:31:13	281,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:33:05	281,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:34:51	280,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:36:39	280,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:37:57	280,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:39:46	280,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:41:13	279,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:43:01	279,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:44:25	279,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:46:01	279,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:46:41	278,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:48:26	278,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:49:59	278,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:51:45	278,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:52:04	277,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:53:24	277,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:53:46	277,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:32:51	277,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:38:53	276,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:40:11	276,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:41:22	276,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:43:01	276,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:43:09	275,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:44:36	275,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:44:42	275,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:46:08	275,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:46:20	274,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:48:01	274,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:48:11	274,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:49:42	274,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:49:58	273,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:51:27	273,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:51:46	273,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:53:20	273,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:53:31	272,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:54:56	272,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:55:14	272,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:56:20	272,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:56:39	271,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:58:03	271,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:58:22	271,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:59:47	271,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 14:01:25	270,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 14:01:32	270,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 14:03:03	270,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 14:03:03	270,00	80.455.819/0001-82	Válido



05/03/2021 - 14:03:17	269,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 14:04:30	269,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 14:05:03	269,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 14:06:12	269,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 14:06:19	268,75	16.854.821/0001-25	Válido

0012 - TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA2

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2021 - 13:45:57	380,00 (proposta)	80.455.819/0001-82	Válido
04/03/2021 - 16:30:49	360,00 (proposta)	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:20:04	379,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:21:09	379,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:21:27	379,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:24:26	379,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:26:22	378,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:26:59	378,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:27:49	378,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:28:10	378,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:28:32	377,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:28:54	377,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:29:05	377,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:29:30	377,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:29:48	376,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:30:17	376,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:31:10	376,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:31:47	376,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:32:50	375,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:33:26	375,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:34:30	375,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:35:04	375,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:35:34	374,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:36:00	374,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:37:18	374,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:37:50	374,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:39:28	373,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:39:53	373,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:41:18	373,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:41:38	373,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:42:03	372,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:42:28	372,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:43:10	372,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:43:28	372,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:44:04	371,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:44:35	371,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:46:07	371,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:46:45	371,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:46:55	370,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:47:14	370,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:48:43	370,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:49:08	370,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:49:49	369,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:50:17	369,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:52:13	369,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:52:50	369,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:53:18	368,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:53:50	368,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:54:31	368,25	16.854.821/0001-25	Válido



05/03/2021 - 09:54:49	368,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:55:35	367,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:57:16	367,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:57:25	367,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:57:44	367,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:58:29	366,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:58:42	366,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:00:14	366,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:00:35	366,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:01:40	365,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:02:13	365,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:03:31	365,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:03:52	365,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:05:05	364,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:05:25	364,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:06:54	364,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:07:22	364,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:08:27	363,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:08:54	363,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:10:26	363,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:10:58	363,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:11:48	362,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:12:18	362,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:13:33	362,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:13:55	362,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:14:46	361,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:15:07	361,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:16:32	361,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:17:14	361,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:18:25	360,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:19:16	360,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:20:22	360,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:20:46	360,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:22:13	359,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:22:29	359,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:23:43	359,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:24:13	359,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:25:06	358,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:25:37	358,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:26:52	358,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:27:12	358,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:28:02	357,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:28:19	357,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:29:30	357,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:29:57	357,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:31:02	356,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:31:16	356,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:32:23	356,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:32:45	356,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:33:37	355,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:33:59	355,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:35:02	355,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:35:26	355,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:36:20	354,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:36:45	354,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:37:44	354,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:38:06	354,00	80.455.819/0001-82	Válido



05/03/2021 - 10:38:52	353,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:39:21	353,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:40:25	353,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:40:53	353,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:41:43	352,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:41:55	352,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:43:05	352,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:43:31	352,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:44:49	351,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:45:11	351,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:46:29	351,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:46:48	351,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:48:05	350,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:48:30	350,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:49:46	350,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:50:01	350,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:51:14	349,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:51:48	349,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:53:07	349,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:53:35	349,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:54:53	348,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:55:27	348,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:56:39	348,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:57:00	348,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:58:16	347,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:58:38	347,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:59:37	347,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:00:28	347,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:01:46	346,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:02:34	346,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:03:55	346,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:04:11	346,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:05:39	345,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:05:48	345,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:07:07	345,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:07:11	345,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:08:32	344,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:09:04	344,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:10:29	344,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:11:53	344,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:12:01	343,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:12:54	343,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:14:05	343,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:14:28	343,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:16:01	342,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:16:25	342,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:17:55	342,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:18:18	342,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:19:51	341,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:20:18	341,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:21:53	341,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:23:12	341,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:24:25	340,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:25:10	340,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:26:43	340,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:28:30	340,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:29:55	339,75	16.854.821/0001-25	Válido



05/03/2021 - 11:31:42	339,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:33:20	339,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:35:10	339,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:36:52	338,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:38:38	338,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:39:58	338,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:41:43	338,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:42:54	337,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:44:40	337,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:44:50	337,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:46:33	337,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:47:08	336,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:48:57	336,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:50:10	336,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:51:59	336,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:52:06	335,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:53:53	335,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:54:00	335,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:33:16	335,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:38:56	334,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:40:23	334,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:41:40	334,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:43:25	334,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:43:56	333,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:45:30	333,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:45:45	333,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:47:21	333,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:47:41	332,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:49:11	332,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:49:26	332,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:50:58	332,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:51:01	331,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:52:46	331,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:52:50	331,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:54:15	331,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:54:26	330,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:55:38	330,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:55:44	330,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:56:39	330,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:56:56	329,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:58:40	329,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:59:50	329,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 14:01:38	329,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 14:01:47	328,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 14:03:26	328,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 14:03:32	328,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 14:04:48	328,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 14:05:04	327,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 14:06:25	327,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 14:07:19	327,25	16.854.821/0001-25	Válido



0013 - TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA1

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2021 - 13:46:06	450,00 (proposta)	80.455.819/0001-82	Válido
04/03/2021 - 16:32:00	450,00 (proposta)	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:19:09	449,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:24:38	449,50	80.455.819/0001-82	Válido

05/03/2021 - 09:26:58	449,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:27:11	449,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:27:47	448,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:28:19	448,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:28:43	448,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:29:42	448,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:30:11	447,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:30:54	447,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:31:23	447,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:32:27	447,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:32:57	446,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:33:34	446,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:34:28	446,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:35:11	446,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:35:28	445,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:36:09	445,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:36:44	445,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:37:03	445,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:38:07	444,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:38:54	444,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:39:20	443,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:40:01	443,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:40:50	443,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:41:10	443,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:41:16	442,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:41:49	442,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:42:26	442,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:42:58	442,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:43:55	441,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:44:43	441,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:45:56	441,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:46:53	441,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:46:59	440,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:47:23	440,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:48:13	440,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:48:35	439,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 09:49:28	439,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 09:49:57	439,25	80.455.819/0001-82	Válido

0014 - TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA2

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2021 - 13:46:14	490,00 (proposta)	80.455.819/0001-82	Válido
04/03/2021 - 16:32:47	490,00 (proposta)	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:01:58	489,75	16.854.821/0001-25	Válido

0015 - TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA1

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2021 - 13:46:23	550,00 (proposta)	80.455.819/0001-82	Válido
04/03/2021 - 16:33:32	550,00 (proposta)	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:01:34	549,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:08:40	549,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:09:20	549,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:10:02	549,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:11:09	548,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:11:55	548,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:12:37	548,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:13:47	548,00	16.854.821/0001-25	Válido



05/03/2021 - 10:14:08	547,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:15:04	547,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:15:19	547,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:16:26	547,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:16:45	546,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:17:52	546,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:18:11	546,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:19:15	546,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:19:34	545,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:20:46	545,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:20:58	545,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:22:25	545,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:22:40	544,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:23:58	544,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:24:24	544,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:25:23	544,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:25:48	543,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:27:04	543,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:27:27	543,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:28:38	543,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:28:59	542,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:29:59	542,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:30:23	542,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:31:13	542,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:31:26	541,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:32:38	541,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:32:54	541,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:34:01	541,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:34:24	540,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:35:21	540,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:35:40	540,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:36:56	540,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:37:07	539,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:38:05	539,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:38:19	539,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:39:35	539,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:40:03	538,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:41:07	538,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:42:16	538,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:43:20	538,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:43:43	537,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:45:01	537,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:45:26	537,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:46:44	537,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:47:18	536,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:48:03	536,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:48:58	536,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:50:11	536,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:50:35	535,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:52:02	535,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:52:28	535,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:53:40	535,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:54:05	534,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:55:21	534,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:55:43	534,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 10:56:44	534,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:57:14	533,75	80.455.819/0001-82	Válido



05/03/2021 - 10:58:39	533,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:59:00	533,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:00:17	533,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:00:49	532,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:02:03	532,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:02:59	532,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:04:26	532,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:04:57	531,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:06:13	531,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:06:21	531,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:07:42	531,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:07:55	530,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:09:24	530,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:10:19	530,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:11:44	530,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:12:00	529,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:13:32	529,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:14:18	529,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:15:45	529,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:16:07	528,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:17:13	528,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:18:00	528,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:19:12	528,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:19:45	527,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:21:04	527,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:21:23	527,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:22:42	527,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:23:22	526,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:24:38	526,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:26:17	526,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:26:27	526,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:28:09	525,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:29:38	525,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:31:27	525,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:32:58	525,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:34:48	524,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:36:10	524,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:38:02	524,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:39:24	524,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:41:09	523,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:42:25	523,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:44:11	523,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:44:30	523,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:46:16	522,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:47:19	522,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:49:10	522,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:50:34	522,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:52:16	521,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:52:20	521,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 11:54:09	521,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 11:54:18	521,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:33:28	520,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:38:59	520,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:40:32	520,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:41:51	520,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:43:37	519,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:44:02	519,50	16.854.821/0001-25	Válido



05/03/2021 - 13:45:42	519,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:46:03	519,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:47:31	518,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:47:43	518,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:49:24	518,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:49:29	518,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:51:06	517,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:51:16	517,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:52:54	517,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:53:04	517,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:54:26	516,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:54:42	516,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:56:05	516,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:56:20	516,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 13:57:44	515,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 13:59:05	515,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 14:00:40	515,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 14:00:54	515,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 14:02:08	514,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 14:02:14	514,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 14:03:47	514,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 14:03:58	514,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 14:05:11	513,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 14:05:29	513,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 14:06:39	513,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 14:07:24	513,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 14:08:20	512,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 14:09:00	512,50	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 14:09:18	512,25	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 14:09:34	512,00	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 14:10:01	511,75	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 14:10:24	511,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 14:11:50	511,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 14:12:06	510,75	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 14:13:07	510,50	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 14:13:30	510,25	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 14:13:34	510,00	80.455.819/0001-82	Válido
05/03/2021 - 14:13:56	509,75	16.854.821/0001-25	Válido

0016 - TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA2

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2021 - 13:46:31	610,00 (proposta)	80.455.819/0001-82	Válido
04/03/2021 - 16:34:15	610,00 (proposta)	16.854.821/0001-25	Válido
05/03/2021 - 10:01:48	609,75	16.854.821/0001-25	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0006	05/03/2021 - 15:23:19	80.455.819/0001-82	PROPOSTA READEQUADA.pdf
0008	05/03/2021 - 15:23:37	80.455.819/0001-82	PROPOSTA READEQUADA.pdf
0009	05/03/2021 - 15:23:55	80.455.819/0001-82	PROPOSTA READEQUADA.pdf
0010	05/03/2021 - 15:24:04	80.455.819/0001-82	PROPOSTA READEQUADA.pdf
0013	05/03/2021 - 15:24:33	80.455.819/0001-82	PROPOSTA READEQUADA.pdf
0001	05/03/2021 - 15:53:29	16.854.821/0001-25	proposta_readequada para pregão eletrônico 008.2021 - Saulo.pdf
0002	05/03/2021 - 15:53:59	16.854.821/0001-25	proposta_readequada para pregão eletrônico 008.2021 - Saulo.pdf
0003	05/03/2021 - 15:54:15	16.854.821/0001-25	proposta_readequada para pregão eletrônico 008.2021 - Saulo.pdf

0005	05/03/2021 - 15:54:30	16.854.821/0001-25	Proposta readequada para pregão eletrônico 008.2021 - Saulo.pdf
0004	05/03/2021 - 15:54:55	16.854.821/0001-25	Proposta readequada para pregão eletrônico 008.2021 - Saulo.pdf
0007	05/03/2021 - 15:56:08	16.854.821/0001-25	Proposta readequada para pregão eletrônico 008.2021 - Saulo.pdf
0011	05/03/2021 - 15:56:28	16.854.821/0001-25	Proposta readequada para pregão eletrônico 008.2021 - Saulo.pdf
0012	05/03/2021 - 15:56:44	16.854.821/0001-25	Proposta readequada para pregão eletrônico 008.2021 - Saulo.pdf
0014	05/03/2021 - 15:57:02	16.854.821/0001-25	Proposta readequada para pregão eletrônico 008.2021 - Saulo.pdf
0015	05/03/2021 - 15:57:18	16.854.821/0001-25	Proposta readequada para pregão eletrônico 008.2021 - Saulo.pdf
0016	05/03/2021 - 15:57:32	16.854.821/0001-25	Proposta readequada para pregão eletrônico 008.2021 - Saulo.pdf
0013	05/03/2021 - 17:20:29	80.455.819/0001-82	Contrato social weber artefatos de concreto registrada jucesc 01.pdf
0013	05/03/2021 - 17:20:29	80.455.819/0001-82	Carta astronacional de oessoajudicacnpj.pdf
0013	05/03/2021 - 17:20:29	80.455.819/0001-82	Carta do concorsval15.04.21.pdf
0013	05/03/2021 - 17:20:29	80.455.819/0001-82	Carta do negatividade de bitos trabalhistas cndtval14.08.2021.pdf
0013	05/03/2021 - 17:20:29	80.455.819/0001-82	Carta do negatividade de falência concordata sval15.04.2021.pdf
0013	05/03/2021 - 17:20:29	80.455.819/0001-82	Carta do negatividade estadual val06.04.2021.pdf
0013	05/03/2021 - 17:20:29	80.455.819/0001-82	Carta do negatividade federal val15.08.2021.pdf
0013	05/03/2021 - 17:20:29	80.455.819/0001-82	Carta do negatividade municipal val15.03.2021.pdf
0013	05/03/2021 - 17:20:29	80.455.819/0001-82	Carta de simplificação aval22.03.2020.pdf
0013	05/03/2021 - 17:20:29	80.455.819/0001-82	Carta de PARAÇÕES.pdf
0013	05/03/2021 - 17:20:29	80.455.819/0001-82	Carta de regularidade perante o fgs crf val11.03.2021.pdf
0011	05/03/2021 - 17:30:21	16.854.821/0001-25	Documentos para pregão 008.2021 - Saulo.rar

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	24/02/2021 - 08:30	ODAIR MAURICIO WEBER	08	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina	16/07/2019	-	CONTRATO SOCIAL
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	04/03/2021 - 17:14	Saulo Marcel dos Santos	42104216250	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina	12/09/2012	-	CONTRATO SOCIAL

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/03/2021 - 10:00	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
05/03/2021 - 08:36:36	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
05/03/2021 - 08:36:46	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
05/03/2021 - 08:36:46	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e após isso será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
05/03/2021 - 08:36:46	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,25. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
05/03/2021 - 08:36:46	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
05/03/2021 - 08:37:00	Pregoeiro	Bom dia, sessão aberta para lances
05/03/2021 - 08:37:05	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 08:37:05	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 08:37:06	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.



05/03/2021 - 08:37:06	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 08:37:07	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 08:37:07	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 08:37:08	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 08:37:08	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 08:37:10	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 08:37:10	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 08:47:06	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
05/03/2021 - 08:51:51	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 08:51:51	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 08:52:05	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
05/03/2021 - 08:56:14	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 08:56:14	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 08:59:10	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
05/03/2021 - 09:01:12	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:01:12	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 09:01:32	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
05/03/2021 - 09:02:12	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:02:12	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 09:06:15	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
05/03/2021 - 09:10:34	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
05/03/2021 - 09:12:11	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
05/03/2021 - 09:18:42	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:18:42	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 09:18:43	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:18:43	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 09:18:45	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:18:45	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 09:18:46	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:18:46	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 09:51:01	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
05/03/2021 - 09:51:58	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
05/03/2021 - 09:59:55	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:59:55	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 09:59:56	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:59:56	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 09:59:57	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 09:59:57	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 10:01:13	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
05/03/2021 - 10:09:55	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
05/03/2021 - 10:09:58	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
05/03/2021 - 11:24:41	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
05/03/2021 - 11:51:54	Pregoeiro	A sessão será suspensa, retornaremos as 13:30hs
05/03/2021 - 11:54:43	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
05/03/2021 - 11:54:43	Sistema	Motivo: sessão suspensa, retornaremos as 13:30hs
05/03/2021 - 13:31:56	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 13:31:56	Sistema	Motivo: sessão reaberta para continuidade dos lances
05/03/2021 - 13:32:06	Sistema	O item 0011 foi reaberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 13:32:07	Sistema	O item 0012 foi reaberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 13:32:08	Sistema	O item 0015 foi reaberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 14:08:20	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
05/03/2021 - 14:09:20	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
05/03/2021 - 14:15:58	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
05/03/2021 - 14:34:29	Sistema	O item 0001 teve como arrematante SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 17,25.
05/03/2021 - 14:34:29	Sistema	O item 0002 teve como arrematante SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 19,50.
05/03/2021 - 14:34:29	Sistema	O item 0003 teve como arrematante SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 27,50.



05/03/2021 - 14:34:29	Sistema	O item 0004 teve como arrematante SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 47,00.
05/03/2021 - 14:34:29	Sistema	O item 0005 teve como arrematante SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 55,50.
05/03/2021 - 14:34:29	Sistema	O item 0006 teve como arrematante WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 104,00.
05/03/2021 - 14:34:29	Sistema	O item 0007 teve como arrematante SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 125,00.
05/03/2021 - 14:34:29	Sistema	O item 0008 teve como arrematante WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 137,50.
05/03/2021 - 14:34:29	Sistema	O item 0009 teve como arrematante WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 190,75.
05/03/2021 - 14:34:29	Sistema	O item 0010 teve como arrematante WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 279,25.
05/03/2021 - 14:34:29	Sistema	O item 0011 teve como arrematante SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 268,75.
05/03/2021 - 14:34:29	Sistema	O item 0012 teve como arrematante SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 327,25.
05/03/2021 - 14:34:29	Sistema	O item 0013 teve como arrematante WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 439,25.
05/03/2021 - 14:34:29	Sistema	O item 0014 teve como arrematante SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 489,75.
05/03/2021 - 14:34:29	Sistema	O item 0015 teve como arrematante SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 509,75.
05/03/2021 - 14:34:29	Sistema	O item 0016 teve como arrematante SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 609,75.
05/03/2021 - 14:34:29	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 3º.
05/03/2021 - 14:34:57	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/03/2021 às 17:00.
05/03/2021 - 14:49:00	F. SAULO MARCEL DOS ...	Negociação Item 0001: boa tarde, permanece o último valor do lance registrado no sistema na fase de lances, para todos os itens.
05/03/2021 - 15:23:19	Sistema	Proposta readequada do item 0006 foram anexadas ao processo
05/03/2021 - 15:23:37	Sistema	Proposta readequada do item 0008 foram anexadas ao processo
05/03/2021 - 15:23:55	Sistema	Proposta readequada do item 0009 foram anexadas ao processo
05/03/2021 - 15:24:04	Sistema	Proposta readequada do item 0010 foram anexadas ao processo
05/03/2021 - 15:24:33	Sistema	Proposta readequada do item 0013 foram anexadas ao processo
05/03/2021 - 15:53:29	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo
05/03/2021 - 15:53:59	Sistema	Proposta readequada do item 0002 foram anexadas ao processo
05/03/2021 - 15:54:15	Sistema	Proposta readequada do item 0003 foram anexadas ao processo
05/03/2021 - 15:54:30	Sistema	Proposta readequada do item 0005 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 15:54:55	Sistema	Proposta readequada do item 0004 foram anexadas ao processo
05/03/2021 - 15:56:08	Sistema	Proposta readequada do item 0007 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 15:56:28	Sistema	Proposta readequada do item 0011 foram anexadas ao processo
05/03/2021 - 15:56:44	Sistema	Proposta readequada do item 0012 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 15:57:02	Sistema	Proposta readequada do item 0014 foram anexadas ao processo
05/03/2021 - 15:57:18	Sistema	Proposta readequada do item 0015 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 15:57:32	Sistema	Proposta readequada do item 0016 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 17:13:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 08/03/2021.
05/03/2021 - 17:13:21	Sistema	Motivo: Aberto prazo para anexar a documentação de habilitação exigida no item 10 do edital, aberto apenas diligencia num item, para cada empresa vencedora, anexar a documentação.
05/03/2021 - 17:13:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 08/03/2021.
05/03/2021 - 17:13:42	Sistema	Motivo: Aberto prazo para anexar a documentação de habilitação exigida no item 10 do edital, aberto apenas diligencia num item, para cada empresa vencedora, anexar a documentação.
05/03/2021 - 17:20:29	Sistema	Diligências do item 0013 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 17:30:21	Sistema	Diligências do item 0011 foram anexadas ao processo.
09/03/2021 - 08:57	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP.
09/03/2021 - 08:57	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP.
09/03/2021 - 08:57	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP.
09/03/2021 - 08:57	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP.
09/03/2021 - 08:57	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP.
09/03/2021 - 08:57	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP.
09/03/2021 - 08:57	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP.
09/03/2021 - 08:57	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP.
09/03/2021 - 08:57	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP.
09/03/2021 - 08:57	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP.
09/03/2021 - 08:57	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP.



(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

09/03/2021 - 08:57	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
09/03/2021 - 08:57	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
09/03/2021 - 08:57	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
09/03/2021 - 08:57	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
09/03/2021 - 08:57	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
09/03/2021 - 08:57:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 12/03/2021 às 10:00.
12/03/2021 - 11:10:53	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/03/2021 - 11:10:59	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por LAURECI FREISLEBEN.
12/03/2021 - 11:11:02	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por LAURECI FREISLEBEN.
12/03/2021 - 11:11:05	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por LAURECI FREISLEBEN.
12/03/2021 - 11:11:12	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por LAURECI FREISLEBEN.
12/03/2021 - 11:11:15	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por LAURECI FREISLEBEN.
12/03/2021 - 11:11:20	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por LAURECI FREISLEBEN.
12/03/2021 - 11:11:23	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por LAURECI FREISLEBEN.
12/03/2021 - 11:11:26	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por LAURECI FREISLEBEN.
12/03/2021 - 11:11:31	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por LAURECI FREISLEBEN.
12/03/2021 - 11:11:34	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por LAURECI FREISLEBEN.
12/03/2021 - 11:11:45	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por LAURECI FREISLEBEN.
12/03/2021 - 11:11:48	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por LAURECI FREISLEBEN.
12/03/2021 - 11:11:52	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por LAURECI FREISLEBEN.
12/03/2021 - 11:11:55	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por LAURECI FREISLEBEN.
12/03/2021 - 11:11:58	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por LAURECI FREISLEBEN.
12/03/2021 - 11:12:02	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por LAURECI FREISLEBEN.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

LAURECI FREISLEBEN
Pregoeiro(a)

ELISEU MIBACH
Autoridade Competente

Adriana Fatima de Almeida Scalet
Apoio

Andressa Caciene Miranda Bozeki
Apoio



Felipe Wagner Kukla

Apoio

Graciele Carla Bordignon Rodrigues

Graciele Carla Bordignon Rodrigues

Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação

Pregão Eletrônico nº PREGÃO ELETRONICO 008/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 200 MM X 1000, PS1
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,00
Valor Final:	17,25
Valor Total:	13.800,00
Adjudicado em:	12/03/2021 - 11:10:59
Adjudicado por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP (16.854.821/0001-25)
Modelo:	Proprio
Item:	0002
Descrição:	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 300 MM X 1000, PS1
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,50
Valor Final:	19,50
Valor Total:	78.000,00
Adjudicado em:	12/03/2021 - 11:11:02
Adjudicado por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP (16.854.821/0001-25)
Modelo:	Proprio
Item:	0003
Descrição:	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 400 MM X 1000, PS1
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,95
Valor Final:	27,50
Valor Total:	137.500,00
Adjudicado em:	12/03/2021 - 11:11:05
Adjudicado por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP (16.854.821/0001-25)
Modelo:	Proprio
Item:	0004
Descrição:	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 500 MM X 1000, PS1
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	56,00
Valor Final:	47,00
Valor Total:	23.500,00
Adjudicado em:	12/03/2021 - 11:11:12
Adjudicado por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP (16.854.821/0001-25)
Modelo:	Proprio
Item:	0005
Descrição:	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000, PS1
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	71,00
Valor Final:	55,50
Valor Total:	111.000,00
Adjudicado em:	12/03/2021 - 11:11:15
Adjudicado por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP (16.854.821/0001-25)
Modelo:	Proprio
Item:	0006
Descrição:	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000, PA1
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	110,00
Valor Final:	104,00




A

Valor Total:	41.600,00
Adjudicado em:	12/03/2021 - 11:11:20
Adjudicado por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (80.455.819/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0007
Descrição:	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM PA2
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	125,00
Valor Final:	125,00
Valor Total:	125.000,00
Adjudicado em:	12/03/2021 - 11:11:23
Adjudicado por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP (16.854.821/0001-25)
Modelo:	Próprio
Item:	0008
Descrição:	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PS1
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	162,00
Valor Final:	137,50
Valor Total:	82.500,00
Adjudicado em:	12/03/2021 - 11:11:26
Adjudicado por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (80.455.819/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0009
Descrição:	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA1
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	250,00
Valor Final:	190,75
Valor Total:	57.225,00
Adjudicado em:	12/03/2021 - 11:11:31
Adjudicado por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (80.455.819/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0010
Descrição:	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA2
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	310,00
Valor Final:	279,25
Valor Total:	83.775,00
Adjudicado em:	12/03/2021 - 11:11:34
Adjudicado por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (80.455.819/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0011
Descrição:	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA1
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	325,00
Valor Final:	268,75
Valor Total:	134.375,00
Adjudicado em:	12/03/2021 - 11:11:45
Adjudicado por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP (16.854.821/0001-25)
Modelo:	Próprio
Item:	0012
Descrição:	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA2
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	380,00
Valor Final:	327,25
Valor Total:	98.175,00
Adjudicado em:	12/03/2021 - 11:11:48
Adjudicado por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP (16.854.821/0001-25)
Modelo:	Próprio



Item:	0013
Descrição:	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA1
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	450,00
Valor Final:	439,25
Valor Total:	175.700,00
Adjudicado em:	12/03/2021 - 11:11:52
Adjudicado por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (80.455.819/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0014
Descrição:	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA2
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	490,00
Valor Final:	489,75
Valor Total:	146.925,00
Adjudicado em:	12/03/2021 - 11:11:55
Adjudicado por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP (16.854.821/0001-25)
Modelo:	Próprio
Item:	0015
Descrição:	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA1
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	550,00
Valor Final:	509,75
Valor Total:	152.925,00
Adjudicado em:	12/03/2021 - 11:11:58
Adjudicado por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP (16.854.821/0001-25)
Modelo:	Próprio
Item:	0016
Descrição:	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA2
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	610,00
Valor Final:	609,75
Valor Total:	182.925,00
Adjudicado em:	12/03/2021 - 11:12:02
Adjudicado por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP (16.854.821/0001-25)
Modelo:	Próprio



 LAURECI FREISLEBEN
 Pregoeiro



 EUSEU MIBACH
 Autoridade Competente



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.455.819/0001-82

Razão Social: WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

Endereço: R WALFRIDO SOARES DOS SANTOS 543 / DISTRITO INDUSTRIAL /
PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030302201380889371

Informação obtida em 15/03/2021 14:36:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação

Pregão Eletrônico nº PREGÃO ELETRONICO 008/2021

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autoriza a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 200 MM X 1000, PS1
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,00
Valor Final:	17,25
Valor Total:	13.800,00
Situação:	Homologado em 16/03/2021 13:12:27 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
Modelo:	Proprio
Item:	0002
Descrição:	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 300 MM X 1000, PS1
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,50
Valor Final:	19,50
Valor Total:	78.000,00
Situação:	Homologado em 16/03/2021 13:12:27 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
Modelo:	Proprio
Item:	0003
Descrição:	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 400 MM X 1000 MM, PS1
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,95
Valor Final:	27,50
Valor Total:	137.500,00
Situação:	Homologado em 16/03/2021 13:12:27 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
Modelo:	Proprio
Item:	0004
Descrição:	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 500 MM X 1000, PS1
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	56,00
Valor Final:	47,00
Valor Total:	23.500,00
Situação:	Homologado em 16/03/2021 13:12:27 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
Modelo:	Proprio
Item:	0005
Descrição:	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 PS1
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	71,00
Valor Final:	55,50
Valor Total:	111.000,00
Situação:	Homologado em 16/03/2021 13:12:27 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
Modelo:	Proprio
Item:	0006
Descrição:	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM, PS1
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	110,00
Valor Final:	104,00
Valor Total:	41.600,00
Situação:	Homologado em 16/03/2021 13:12:32 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA




Modelo:	Próprio
Item:	0007
Descrição:	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM PA2
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	125,00
Valor Final:	125,00
Valor Total:	125.000,00
Situação:	Homologado em 16/03/2021 13:12:27 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
Modelo:	Próprio
Item:	0008
Descrição:	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PS1
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	182,00
Valor Final:	137,50
Valor Total:	82.500,00
Situação:	Homologado em 16/03/2021 13:12:32 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
Modelo:	Próprio
Item:	0009
Descrição:	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA1
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	250,00
Valor Final:	190,75
Valor Total:	57.225,00
Situação:	Homologado em 16/03/2021 13:12:32 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
Modelo:	Próprio
Item:	0010
Descrição:	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA2
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	310,00
Valor Final:	279,25
Valor Total:	83.775,00
Situação:	Homologado em 16/03/2021 13:12:32 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
Modelo:	Próprio
Item:	0011
Descrição:	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA1
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	325,00
Valor Final:	268,75
Valor Total:	134.375,00
Situação:	Homologado em 16/03/2021 13:12:27 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
Modelo:	Próprio
Item:	0012
Descrição:	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA2
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	380,00
Valor Final:	327,26
Valor Total:	98.175,00
Situação:	Homologado em 16/03/2021 13:12:27 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
Modelo:	Próprio
Item:	0013
Descrição:	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA1
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	450,00
Valor Final:	439,25
Valor Total:	175.700,00
Situação:	Homologado em 16/03/2021 13:12:32 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
Modelo:	Próprio



Item: 0014
Descrição: TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA2
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 490,00
Valor Final: 489,75
Valor Total: 146.925,00
Situação: Homologado em 16/03/2021 13:12:27 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
Modelo: Próprio

Item: 0015
Descrição: TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA1
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 550,00
Valor Final: 509,75
Valor Total: 152.925,00
Situação: Homologado em 16/03/2021 13:12:27 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
Modelo: Próprio

Item: 0016
Descrição: TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA2
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 610,00
Valor Final: 609,75
Valor Total: 182.925,00
Situação: Homologado em 16/03/2021 13:12:27 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
Modelo: Próprio


ELISEU MIBACH
Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 029/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Saulo Marcel dos Santos – EPP**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126. Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Saulo Marcel dos Santos – EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Marechal Deodoro, nº 8200, bairro Vice King, município de Porto União, estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.854.821/0001-25, telefone (42) 3135-4381, e-mail saulo.mds@gmail.com, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. Saulo Marcel dos Santos (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 044/2021, modalidade Pregão Eletrônico 008/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

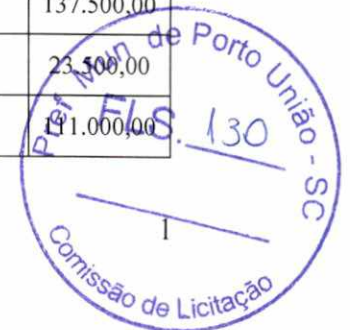
O presente contrato tem por objeto a **aquisição de tubos de concreto** que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 008/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 1.204.125,00 (um milhão, duzentos e quatro mil, cento e vinte e cinco reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Tubo de Concreto Simples Encaixe Macho e Fêmea (MF) DN de 200 mm X 1000 mm, Ps1	800	UN	17,25	13.800,00
02	Tubo de Concreto Simples Encaixe Macho e Fêmea (MF) DN de 300 mm X 1000 mm, Ps1	4.000	UN	19,50	78.000,00
03	Tubo de Concreto Simples Encaixe Macho e Fêmea (MF) DN de 400 mm X 1000 mm, Ps1	5.000	UN	27,50	137.500,00
04	Tubo de Concreto Simples Encaixe Macho e Fêmea (MF) DN de 500 mm X 1000 mm, Ps1	500	UN	47,00	23.500,00
05	Tubo de Concreto Simples Encaixe Macho e Fêmea (MF) DN de 600 mm X 1000, mm Ps1	2.000	UN	55,50	111.000,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 029/2021

07	Tubo de Concreto Armado Encaixe Macho e Fêmea (MF) DN de 600 Mm X 1000 mm Pa2	1.000	UN	125,00	125.000,00
11	Tubo de Concreto Armado Encaixe Macho e Fêmea (MF) DN de 1000 Mm X 1000 mm Pa1	500	UN	268,75	134.375,00
12	Tubo de Concreto Armado Encaixe Macho e Fêmea (MF) DN de 1000 Mm X 1000 mm Pa2	300	UN	327,25	98.175,00
14	Tubo de Concreto Armado Encaixe Macho e Fêmea (MF) DN de 1200 Mm X 1000 mm Pa2	300	UN	489,75	146.925,00
15	Tubo de Concreto Armado Encaixe Macho e Fêmea (MF) DN de 1500 Mm X 1000 mm Pa1	300	UN	509,75	152.925,00
16	Tubo de Concreto Armado Encaixe Macho e Fêmea (MF) DN de 1500 mm X 1000 mm Pa2	300	UN	609,75	182.925,00

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue em local determinado, mediante ordem da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, nas quantidades especificadas através de Autorização de Fornecimento em até 05 (cinco) dias após a solicitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os tubos de concreto deverão ser entregues devidamente CURADOS, sob pena de devolução dos mesmos caso ocorra quebras no momento da instalação, evitando prejuízo ao erário;

PARÁGRAFO TERCEIRO – A totalidade do objeto contratado poderá ser retirada no período de até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO QUARTO – O transporte para a entrega dos materiais é de responsabilidade da empresa vencedora.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 029/2021

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

→ Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Atividade 1007 – Obras de Saneamento em Geral
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 38

Modalidade 4490-175 – Aplicações Diretas
Cód. 38

Complemento 44905299 – Outras Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 029/2021

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no **Órgão Oficial** do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no **Artigo 61**, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 029/2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 16 de março de 2021.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Saulo Marcel dos Santos – EPP
CONTRATADA





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 030/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Weber Artefatos de Concreto LTDA**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Weber Artefatos de Concreto LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Walfrido Soares dos Santos, nº 543, bairro Área Industrial, município de Porto União, estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 80.455.819/0001-82, telefone (42) 3522-3248, e-mail weberartefatos@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Odair Maurício Weber (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 044/2021, modalidade Pregão Eletrônico 008/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de tubos de concreto** que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 008/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 440.800,00 (quatrocentos e quarenta mil e oitocentos reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNID. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	Tubo de Concreto Armado Encaixe Macho e Fêmea (MF) DN de 600 mm X 1000 mm Pa1	400	UN	104,00	41.600,00
08	Tubo de Concreto Simples Encaixe Macho e Fêmea (MF) DN de 800 mm X 1000 mm Ps1	600	UN	137,50	82.500,00
09	Tubo de Concreto Armado Encaixe Macho e Fêmea (MF) DN de 800 mm X 1000 mm Pa1	300	UN	190,75	57.225,00
10	Tubo de Concreto Armado Encaixe Macho e Fêmea (MF) DN de 800 mm X 1000 mm Pa2	300	UN	279,25	83.775,00
13	Tubo de Concreto Armado Encaixe Macho e Fêmea (MF) DN de 1200 mm X 1000 mm Pa1	400	UN	439,25	175.700,00

rgap

80.455.819/0001-82 1

WEBER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

RUA WALFRIDO SOARES DOS SANTOS 543
ÁREA INDUSTRIAL
CEP 89400-000 - PORTO UNIÃO SC





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 030/2021

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue em local determinado, mediante ordem da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, nas quantidades especificadas através de Autorização de Fornecimento em até 05 (cinco) dias após a solicitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os tubos de concreto deverão ser entregues devidamente CURADOS, sob pena de devolução dos mesmos caso ocorra quebras no momento da instalação, evitando prejuízo ao erário;

PARÁGRAFO TERCEIRO – A totalidade do objeto contratado poderá ser retirada no período de até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO QUARTO – O transporte para a entrega dos materiais é de responsabilidade da empresa vencedora.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→ Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Atividade 1007 – Obras de Saneamento em Geral
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 38
Modalidade 4490-175 – Aplicações Diretas
Cód. 38
Complemento 44905299 – Outras Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

rgap



**WEBER ARTEFATOS DE
CONCRETO LTDA**



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 030/2021

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

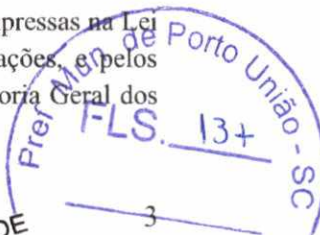
CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

rgap

cu

WEBER ARTEFATOS DE
CONCRETO LTDA





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 030/2021

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 16 de março de 2021.


Eliseu Mjibach
CONTRATANTE


Weber Artefatos de Concreto LTDA
CONTRATADA

80.455.819/0001-82

WEBER ARTEFATOS DE
CONCRETO LTDA

RUA WALFRIDO SOARES DOS SANTOS 543
ÁREA INDUSTRIAL
CEP 89400-000 - PORTO UNIÃO - SC



СЕРТИФИКАТ
СОКРАЩЕНО ГИД
МЕТЕР ВРИСТАТОР СЕ

80'422'S1210001-85

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2941763

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 031/2021 - Multientidade
Pregão Eletrônico 005/2021
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 10 de março de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021

Publicação Nº 2941731

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 044/2021
Pregão Eletrônico 008/2021
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 16 de março de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021

Publicação Nº 2941795

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 049/2021
Pregão Eletrônico 010/2021
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 16 de março de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 2941519

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 027/2021 – Registro de Preços
Pregão Presencial 013/2021
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME, SSM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA e VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI.
Porto União SC, 11 de março de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021

Publicação Nº 2941778

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 051/2021
Pregão Eletrônico 011/2021
Termo de Revogação
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93.
Porto União SC, 16 de março de 2021.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

Publicação Nº 2941812

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 008/2021
Pregão Eletrônico 002/2021
Termo de Adjudicação
Adjudico a empresa FRP Máquinas e Empreendimentos LTDA.
Porto União SC, 22 de março de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2941765

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 031/2021
Pregão Eletrônico 005/2021
Termo de Adjudicação
Adjudico as empresas G.A. Ligiski Distribuidora de Alimentos.
Porto União SC, 08 de março de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021

Publicação Nº 2941747

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 044/2021
Pregão Eletrônico 008/2021
Termo de Adjudicação
Adjudico as empresas Saulo Marcel dos Santos – EPP e Weber Artefatos de Concreto LTDA.
Porto União SC, 16 de março de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021

Publicação Nº 2941798

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 049/2021
Pregão Eletrônico 010/2021
Termo de Adjudicação
Adjudico a empresa J L Catapam.
Porto União SC, 15 de março de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

Publicação Nº 2941807

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 008/2021
Pregão Eletrônico 002/2021
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 23 de março de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO 009/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2941496

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 009/2021- Educação
Partes: Município de Porto União e Bitur Transportadora Turística LTDA.
Objeto: fornecimento passagens para os servidores públicos da rede municipal de ensino que necessitam utilizar – Linha União da Vitória/
Rio Espingarda – Rio Espingarda/União da Vitória.
Valor: 12.920,00 (doze mil novecentos e vinte reais).
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei se houver interesse entre as partes.
Base legal: Inexigibilidade de Licitação 003/2021 - Educação, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 18 de março de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Bitur Transportadora Turística LTDA
Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 027/2021

Publicação Nº 2941766

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 027/2021
Partes: Município de Porto União e G.A. Ligeski Distribuidora de Alimentos.
Objeto: aquisição de marmitas.
Valor: R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 005/2021, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 10 de março de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
G.A. Ligeski Distribuidora de Alimentos.
Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 028/2021

Publicação Nº 2941799

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 028/2021
Partes: Município de Porto União e J L Catapam.
Objeto: aquisição de telhas de aluzinco.
Valor: R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais).
Vigência: 02 (dois) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2021, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 16 de março de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
J L Catapam.
Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 029/2021

Publicação Nº 2941754

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 029/2021
Partes: Município de Porto União e Saulo Marcel dos Santos – EPP
Objeto: aquisição de tubos de concreto.
Valor: R\$ 1.204.125,00 (um milhão, duzentos e quatro mil, cento e vinte e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 008/2021, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 16 de março de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Saulo Marcel dos Santos – EPP
Contratado.



EXTRATO DE CONTRATO 030/2021

Publicação Nº 2941759

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 030/2021
Partes: Município de Porto União e Weber Artefatos de Concreto LTDA.
Objeto: aquisição de tubos de concreto.
Valor: R\$ 440.800,00 (quatrocentos e quarenta mil e oitocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 008/2021, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 16 de março de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Weber Artefatos de Concreto LTDA.
Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 033/2021

Publicação Nº 2941814

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 033/2021
Partes: Município de Porto União e FRP Máquinas e Empreendimentos LTDA.
Objeto: aquisição de ambulância UTI Móvel.
Valor: R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 002/2021, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 23 de março de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
FRP Máquinas e Empreendimentos LTDA.
Contratado.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2020

Publicação Nº 2941669

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 134/2020
Partes: Município de Porto União e Ana Cardoso EIRELI
CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
Prorroga-se por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução do aludido contrato superior.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 24 de março de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal
Contratante.
Ana Cardoso EIRELI
Contratada.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 138/2020

Publicação Nº 2941664

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 138/2020
Partes: Município de Porto União e Engemass Engenharia e Construção EIRELI
CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
Prorroga-se até a data de 28 de maio de 2021 o prazo de execução do aludido contrato superior, a partir do dia 28 de março de 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 10 de março de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal
Contratante.
Engemass Engenharia e Construção EIRELI
Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021 PMN

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para composição do cardápio dos alunos devidamente matriculados na rede municipal de ensino (Educação Infantil e Fundamental) para o ano letivo de 2021, através da Secretaria Municipal de Educação de Navegantes/SC. Entrega/envelopes: 09/04/2021 até às 13h30. Abertura/envelopes: 09/04/2021 às 14h. Edital disponível no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor.

LIBARDONI FRONZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu prefeito, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica www.bl.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil) certame licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS, DIVISÓRIAS, PORTA, TAPETES E CAPACHOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, conforme especificações junto ao Edital e anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08:15h e início da sessão às 08:30h do dia 09/04/2021. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: www.bl.org.br e www.pinheiropreto.sc.gov.br ou na Sede Administrativa na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49)3562.2000

Pinheiro Preto-Sc, 24 de Março de 2021.
GILBERTO CHIARANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 028/2021
Partes: Município de Porto União e J L Catapam.
Objeto: aquisição de telhas de aluzinco.
Valor: R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais).
Vigência: 02 (dois) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 030/2021
Partes: Município de Porto União e Weber Artefatos de Concreto LTDA.
Objeto: aquisição de tubos de concreto.
Valor: R\$ 440.800,00 (quatrocentos e quarenta mil e oitocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 008/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 029/2021
Partes: Município de Porto União e Saulo Marcel dos Santos - EPP.
Objeto: aquisição de tubos de concreto.
Valor: R\$ 1.204.125,00 (um milhão, duzentos e quatro mil, cento e vinte e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 008/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 001/2021 - FAS
Partes: Município de Porto União e G.A. Ligeski Distribuidora de Alimentos.
Objeto: aquisição de marmitas.
Valor: R\$ 143.335,50 (cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 005/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 027/2021
Partes: Município de Porto União e G.A. Ligeski Distribuidora de Alimentos.
Objeto: aquisição de marmitas.
Valor: R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 005/2021, Lei 8.666/93.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Processo Licitatório 049/2021.
Pregão Eletrônico 010/2021.
Adjudicado a empresa J L Catapam.

Porto União - SC, 15 de março de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

Processo Licitatório 044/2021.
Adjudicado as empresas Saulo Marcel dos Santos - EPP e Weber Artefatos de Concreto LTDA.

Porto União - SC, 16 de março de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 031/2021. Pregão Eletrônico 005/2021. Adjudicado a empresa G.A. Ligeski Distribuidora de Alimentos.

Porto União - SC, 8 de março de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Processo Licitatório 049/2021
Pregão Eletrônico 010/2021
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 16 de março de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

Processo Licitatório 044/2021
Pregão Eletrônico 008/2021
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 16 de março de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

Processo Licitatório 031/2021
- Multitendência Pregão Eletrônico 005/2021
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 10 de março de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Processo Licitatório 051/2021
Pregão Eletrônico 11/2021
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 16 de março de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETULIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2021 - Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DOS BUEIROS, CONFORME AS METAS 6, 7, 9, 16, 18, 21, 23 E 46, EM DECORRÊNCIA DOS ESTRAGOS CAUSADOS POR ENXURRADA - Recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 12/04/2021. Início da sessão: às 09h15min do dia 12/04/2021, no endereço eletrônico <https://bilcompras.com> horário de Brasília - DF. Informações: Departamento de Compras e Licitações, sito Praça Otto Müller, nº 10, nesta cidade e retirada do Edital no site: <https://presidentegetulio.atende.net>.

NELSON VIRTUOSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2021 - Dispensa de Licitação 038/2021. Contratante: Município de Rio do Sul/SC. Contratada: Saay's Soluções Ambientais Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROVENIENTES DE ENXURRADA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL, HAJA VISTA O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECLARADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.545, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020. Valor Total estimado: R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e nove reais). Vigência: 16/03/2021 a 16/06/2021. Recurso: 80.01.2007.3390.3999. Fundamento Legal: parágrafo único do Art. 26 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 2º do art.14 da Lei Nº 11.947/2009, Resolução FNDE Nº 26/2013 e Resolução FNDE Nº 4/2015, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Recebimento da Habilitação e dos Projetos de Venda: Durante o período de 24 de Março de 2021 até 15 de Abril de 2021, na Prefeitura Municipal de Trombudo Central à Praça Arthur Siewerdt, 01, Centro, Trombudo Central/SC - Secretaria de Administração e Finanças. Setor de Protocolo, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min. Seleção das Propostas: 16 de Abril de 2021, às 9h, local auditório. Edital: Fornecimento do edital completo e anexos, na sede da Prefeitura Municipal de Trombudo Central/SC, via protocolo ou através do endereço eletrônico: www.trombudocentral.sc.gov.br. Maiores informações pelo telefone (47) 3544.0271 - Setor de Licitações.

Trombudo Central, 26 de março de 2021.
GEOVANA GESSNER
Prefeita

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP). Contratado: Joyce Monielli Peixoto Mercetaria. Objeto: Aquisição de 96 cestas básicas para população carente. Valor R\$: 22.291,20. Vigência: 60 dias a contar da data de 25 de março de 2021. Contrato: 23/2021. Data: 25/03/2021.

Contratante: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP). Contratado: Isaías Pereira Da Silva Detetização LTDA. Objeto: Serviços de higienização e desinfecção contra o coronavírus em todas as ruas, praças e prédios públicos do município com utilização de quaternário de amônio, tudo conforme proposta anexa. Valor R\$: 16.600,00. Vigência: 60 dias a partir da assinatura do contrato. Contrato: 23/2021. Data: 25/03/2021.

